

Versão 1.01.01 - 05/03/2021

GUIA DE EXPERIÊNCIA

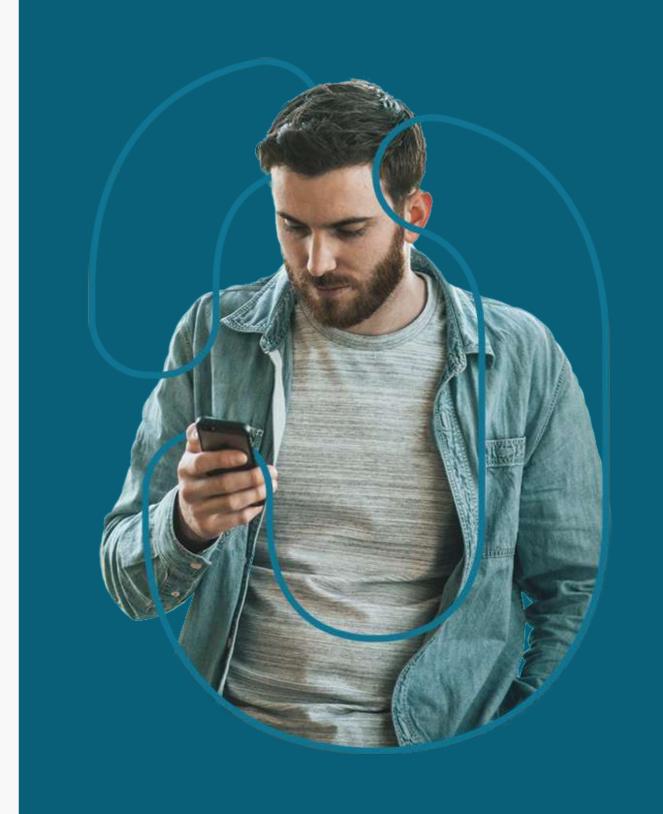
DE COMPARTILHAMENTO

DE DADOS

Requisitos Mínimos e Recomendações

FICHA TÉCNICA

Este documento foi desenvolvido em
Janeiro de 2021 pela Estrutura Inicial
do Open Banking através de uma
colaboração entre diversas associações
que representam instituições do sistema
financeiro e de pagamentos do Brasil
e produzido pela equipe técnica de UX
Designers e Researchers da empresa de
tecnologia, design e inovação, Ilegra.



CONTEÚDO DO GUIA

Introdução	05
02.	
Jornada de compartilhamento de dados	11
03.	
Princípios da jornada do usuário	23
04.	
Diretrizes de usabilidade	29
05.	
Requisitos e recomendações por etapa da jorn	ada 33
Etapa 1 - Solicitação do compartilhament	o 35
Etapa 2 - Redirecionamento IR>IT	68
Etapa 3 - Autenticação	73
Etapa 4 - Confirmação	82
Etapa 5 - Redirecionamento IR <it< td=""><td>99</td></it<>	99
Etapa 6 - Efetivação	10

06.

Gestão do consentimento		110
Gestão	o - Ambiente Open banking	120
Gestão	o - Revogação	134
Gestão	o - Alteração	141
Gestão	o - Renovação	147
07.		
Recomendações para caso de erro		150
08.		
Boas práticas para uso do logotipo		15
09.		
Anexos		15
Glossá	rio	155
Persor	nas e casos de uso	16′

CONTEÚDO DO GUIA



01. Introdução

O Open Banking ou Sistema Financeiro Aberto é uma iniciativa do Banco Central do Brasil que tem como principais objetivos trazer inovação ao sistema financeiro, promover a concorrência, e melhorar a oferta de produtos e serviços financeiros ao consumidor final. Este manual tem o objetivo de auxiliar os profissionais envolvidos no negócio e no desenvolvimento desse serviço, facilitando e esclarecendo dúvidas relacionadas a legislação e boas práticas envolvidas.

Ulique aqui para uma visão completa do Open Banking no Brasil.



O CONCEITO DE OPEN BANKING

O Open Banking ("Sistema Financeiro Aberto") é um conjunto tecnologias e regras que pretendem dar maior controle e liberdade à pessoa consumidora de serviços financeiros.

Dessa forma, o cliente (pessoa física ou jurídica) é o titular dos seus dados e decidirá quando e com quem ele deseja compartilhá-los, desde que seja com finalidades específicas e prazos determinados.

Isso acontece através do compartilhamento de dados e de serviços entre diversas instituições financeiras. **Essa ação é feita pelo consumidor, mediante seu consentimento,** e é viabilizada através de APIs* que permitem uma integração padronizada dos sistemas.





OPEN BANKING NO BRASIL

Iniciativa do Banco Central do Brasil (BCB) que viabiliza o compartilhamento padronizado de dados e serviços financeiros. Este processo ocorre por meio da abertura e integração de sistemas entre as instituições

O processo só pode ser iniciado com o consentimento (autorização) do cliente, **é 100% gratuito e digital**, e ocorre exclusivamente nos canais digitais das instituições participantes.

participantes e demais instituições

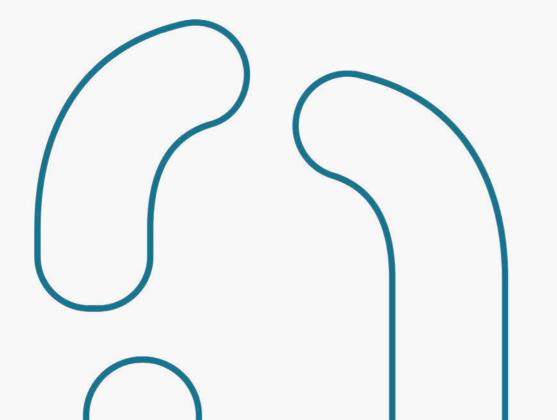
autorizadas a funcionar pelo BCB.

Os objetivos do Open Banking estão ligados a dinamizar o sistema financeiro nacional, **ampliar a competitividade do mercado** e, como consequência, fornecer melhores produtos e serviços ao consumidor final (em termos de preços e condições).

Viabiliza o compartilhamento padronizado de dados e serviços financeiros.



Quem são os envolvidos na implementação do Open Banking no Brasil?



O Banco Central constituiu a Estrutura Inicial do Open Banking, composta por Grupos Técnicos com as associações que representam instituições do sistema financeiro e de pagamentos do Brasil.

Esse grupo tem o objetivo de definir em conjunto as regras do Open Banking para garantir que todos os participantes do ecossistema tenham os mesmos direitos e deveres.

Este Guia de Experiência foi criado pelo grupo de experiência e seus objetivos são descritos nas páginas seguintes.

Além de um conselheiro independente, a seguir apresentamos as associações que compõem os Grupos Técnicos:



Quem são os envolvidos na implementação do Open Banking no Brasil?

Principais instituições do grupo de trabalho

ABBC: Associação Brasileira de Bancos

ABBI: Associação Brasileira de Bancos Internacionais

ABCD: Associação Brasileira de Crédito Digital

ABDE: Associação Brasileira de Desenvolvimento

Abecs: Associação Brasileira das Empresas de Cartões

de Crédito e Serviços

ABFintechs: Associação Brasileira de Fintechs

Abipag: Associação Brasileira de Instituições de

Pagamentos

Abranet: Associação Brasileira de Internet

ACREFI: Associação Nacional das Instituições de

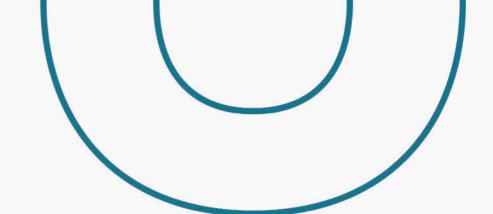
Crédito, Financiamento e Investimento

Câmara-e.net: Câmara Brasileira da Economia Digital

Febraban: Federação Brasileira de Bancos

OCB: Organização das Cooperativas Brasileiras







Este Guia é parte integrante do regulamento do Open Banking no Brasil. Foi elaborado com o objetivo de estabelecer critérios mínimos para garantir uma experiência adequada e padronizada dos usuários com a Jornada* de Compartilhamento de Dados do Open Banking.

Sendo assim, este Guia de Experiência apresenta princípios, diretrizes, referências, requisitos (obrigatórios) e recomendações para a criação da Jornada de Compartilhamento de Dados. O conteúdo é direcionado especialmente às Instituições participantes do Open Banking no Brasil.

Este material é **destinado a todas as pessoas interessadas em saber mais sobre o funcionamento do Open Banking no Brasil.** O seu conteúdo busca nortear a implantação da nova regulação sobre o tema no país, com foco na Jornada de Compartilhamento de Dados.

O Guia é bastante orientado às profissões envolvidas com **experiência do usuário* (UX) e desenvolvimento de interfaces (UI)**, mas também pode ser de interesse para áreas de negócio de diferentes empresas e para pessoas cidadãs interessadas no tema.

O conjunto de requisitos e recomendações contido neste Guia deve ser seguido pelas instituições participantes, porém funcionalidades não previstas neste documento serão aceitas, desde que atendam aos princípios e às diretrizes da regulamentação em vigor. **Cada caso de uso é acompanhado de telas* ilustrativas.** Essas telas são utilizadas apenas a título de exemplo para facilitar a compreensão do texto e não implicam em obrigatoriedade para o desenvolvimento das interfaces*.

Jornada: uma jornada é o conjunto de etapas necessárias para que uma pessoa consiga atingir um determinado objetivo. Sendo assim, a Jornada do Compartilhamento de Dados é formada por todos os passos necessários para que a pessoa possa compartilhar seus dados entre as instituições de sua escolha.

Usuário: entende-se como usuário toda pessoa que faz uso de um produto ou serviço digital, seja no computador, tablet, celular ou outro dispositivo.

Tela e Interface: para um melhor entendimento deste guia, os termos "tela" e "interface" remetem à páginas digitais, fazendo referência à páginas de sites, sistemas ou aplicativos.



02.

Jornada de compartilhamento de dados

Mapeamos 6 etapas e desenvolvemos uma jornada comum às diferentes personas e casos de uso, anexados no final deste documento.



Premissas para a Construção da Jornada de Compartilhamento

Deliberamos duas principais premissas que nos guiaram ao longo das discussões e em cada passo da jornada: a preservação do tom de voz das instituições participantes e o seu posicionamento como marca.

Essas premissas ajudarão a facilitar o desenvolvimento e a padronizar os elementos entre as diferentes instituições participantes.



01.

Preservar o Tom de Voz de cada Instituição

Os requisitos e as recomendações do Guia de Experiência do Usuário trazem os elementos que precisam ser respeitados na Jornada de Compartilhamento de Dados. Porém, devem permitir que cada instituição trabalhe em suas interfaces e tom de voz, utilizando componentes variados em seus canais.



02.

Instituições participantes devem se posicionar como marcas

Marcas são uma forma mais amigável, democrática e fácil para identificação das instituições participantes. Uma Marca de um conglomerado pode estar correlacionada a mais de uma Instituição Participante, assim como uma Instituição Participante pode estar correlacionada a mais de uma marca.



Deliberamos que uma Marca deve:

- Possuir pelo menos um canal digital que permita a autenticação e o compartilhamento de dados pelo usuário.
- 2. Estabelecer uma correlação dos dados objeto de compartilhamento contidos na marca. Esses dados precisam estar também relacionados aos seus canais digitais (exemplo: produtos comercializados no canal).
- 3. Definir o nome a ser utilizado pelas instituições participantes dentro do diretório centralizado, considerando o posicionamento atual de cada instituição que é conhecido pelos usuários (utilizar nome da marca e não de registro no BC).
- 4. Apresentar seu nome por inteiro, sem abreviações, de forma a ser reconhecido pelo usuário e aderente a interfaces menores.
- 5. Declarar de forma transparente ao usuário a utilização dos dados pela Marca e pelos participantes associados, através da finalidade de uso.



RELAÇÃO INSTITUIÇÕES X MARCAS

Neste exemplo, mostramos **duas marcas diferentes** que compartilham alguns dados do mesmo usuário. Nem sempre o usuário estará ciente do nome institucional da instituição, pois conhece apenas pela marca.

Além disso, uma instituição pode englobar um grupo de participantes, no qual outras instituições podem ser encontradas. No exemplo, Wiscredi é, também, participante da instituição GOOP, fato que pode ser desconhecido pelo cidadão. Ao trazermos o nome das marcas aliados ao nome de seus participantes, tornamos o processo mais transparente.







ETAPAS DA JORNADA

A Jornada de Compartilhamento no Open Banking possui 6 etapas: Consentimento, Autenticação, Confirmação, Efetivação e os dois redirecionamentos entre as instituições envolvidas. Além delas, também olhamos para os momentos nos quais o usuário faz a gestão dos seus consentimentos





Pós-Solicitação

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





Pré-Solicitação

1. Solicitação do compartilhamento



Pós-Solicitação

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





O usuário é notificado que será redirecionado para o ambiente da instituição transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



Pré-Solicitação

1. Solicitação do compartilhamento



JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



A autenticação do usuário é realizada de acordo com os padrões dos canais eletrônicos da instituição transmissora.





2. Redirecionamento

O usuário é notificado que será redirecionado para o ambiente da instituição transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



1. Solicitação do compartilhamento



IT - Instituição Transmissora

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



4. Confirmação

O **usuário confirma** o compartilhamento dos dados, de acordo com o que foi solicitado na instituição Receptora.

A autenticação do usu

A autenticação do usuário é realizada de acordo com os padrões dos canais eletrônicos da instituição transmissora.



2. Redirecionamento

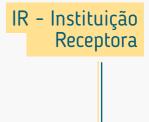
O usuário é notificado que será redirecionado para o ambiente da instituição transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



Pré-Solicitação

1. Solicitação do compartilhamento

A instituição receptora solicita o consentimento do usuário para o compartilhamento de dados.



19

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



3. Autenticação

A autenticação do usuário é realizada de acordo com os padrões dos canais eletrônicos da instituição transmissora.



4. Confirmação

O **usuário confirma** o compartilhamento dos dados, de acordo com o que foi solicitado na instituição Receptora.



2. Redirecionamento

O usuário é notificado que será redirecionado para o ambiente da instituição transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



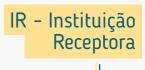
5. Redirecionamento

O usuário é **redirecionado de volta para a instituição receptora**, para concluir o compartilhamento.



Pré-Solicitação

1. Solicitação do compartilhamento

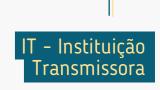


JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



3. Autenticação

A autenticação do usuário é realizada de acordo com os padrões dos canais eletrônicos da instituição transmissora.



4. Confirmação

O **usuário confirma** o compartilhamento dos dados, de acordo com o que foi solicitado na instituição Receptora.



2. Redirecionamento

O usuário é notificado que será redirecionado para o ambiente da instituição transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



5. Redirecionamento

O usuário é **redirecionado de volta para a instituição receptora**, para concluir o compartilhamento.



Pré-Solicitação

1. Solicitação do compartilhamento

A instituição receptora solicita o consentimento do usuário para o compartilhamento de dados.



A instituição receptora informa ao usuário a **efetivação da solicitação de compartilhamento dos dados.**





03.

Princípios da Jornada do usuário

Para garantir uma boa Jornada de Compartilhamento, definimos Princípios claros e objetivos que devem ser seguidos pelas instituições participantes do Open Banking.



POR QUE PRINCÍPIOS SÃO IMPORTANTES

Princípios são uma forma de criar um entendimento compartilhado sobre as boas práticas no desenvolvimento de um produto ou serviço. Eles buscam garantir que os times se mantenham no caminho correto e ajudam na tomada de decisão a respeito das soluções mais apropriadas, quando existem dúvidas ou divergências.

Os Princípios expostos neste documento são baseados nas necessidades e nos direitos dos cidadãos enquanto consumidores e usuários vivenciando a Jornada de Compartilhamento.



Consumidor



Simples e Empoderadora



Acessível e Inclusiva



Compreensivel



Veloz

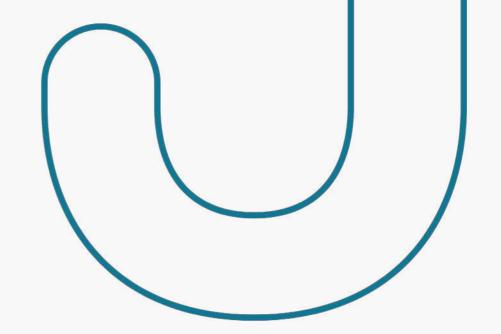


Segura



Fundamentada no Consentimento Atual





Centrada no Consumidor

A Jornada do Usuário do Open Banking deve ser centrada nas necessidades, nos comportamentos e nas expectativas dos consumidores, considerando que podem mudar ao longo do tempo.

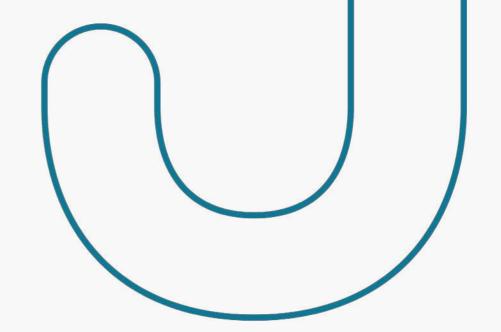
As interfaces só fazem sentido se forem desenvolvidas do ponto de vista de quem irá utilizá-las. Se não fizerem sentido para a pessoa que está usando, a experiência fica comprometida.

Simples e Empoderadora

As interações **devem ser simples e intuitivas**, sem prejudicar consentimento, controle, transparência, privacidade ou compreensão.

Evitar elementos desnecessários, excesso de texto, palavras confusas, repetições, muitas etapas ou demora que possam causar frustração ou até desistência dos usuários.





Acessível e Inclusiva

Uma gama diversificada de pessoas deve ser capaz de acessar, usar e compreender o ecossistema do Open Banking.

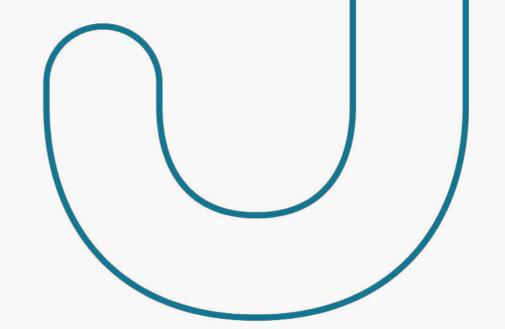
A experiência do Open Banking deve ser democrática e gerar novas oportunidades de engajamento. Dessa forma, é preciso ter cuidado para não criar barreiras de uso na sua implementação, garantindo que as interfaces estejam de acordo com os princípios do Design Universal.

Compreensivel

Os usuários devem conseguir entender:

- Que informações são compartilhadas;
- Com quem os dados são compartilhados;
- Qual a finalidade do compartilhamento;
- Quando começa e quando termina o compartilhamento;
- Como podem gerenciar o uso dos seus dados.





Segura

No decorrer da jornada, os usuários devem ser orientados em relação a preocupações sobre fraude e privacidade dos dados. Devem estar claras questões sobre uso, segurança e proteção dos dados, tanto pessoais quanto transacionais.

É importante que se construa um ambiente de confiança (no sistema, no processo e nas instituições) para assegurar o entendimento, a aceitação e a adesão a esse novo serviço.

Veloz

A velocidade das interações é um dos elementos relacionados a **uma boa experiência de uso e deve ser adequada ao usuário** e à jornada que ele está realizando.

Quando falamos em velocidade de carregamento, já se sabe que apenas 1 segundo já é suficiente para influenciar a percepção do usuário. A espera gera uma resposta de stress e desconfiança no funcionamento do sistema que pode afetar negativamente a experiência.



Fundamentada no Consentimento Atual

O consentimento do consumidor deve ser atual, assumindo que suas atitudes podem mudar ao longo do tempo.

É importante que ele esteja ciente de que tem o direito de mudar de decisão a qualquer momento, sem que disso decorra nenhum tipo de prejuízo.





04.

Diretrizes de usabilidade

Aqui apresentamos 10 Diretrizes de Usabilidade que tornam a experiência mais intuitiva e aumentam o grau de sucesso dos objetivos da regulação. Essas diretrizes foram adaptadas a partir das 10 Heurísticas de Usabilidade de Jakob Nielsen.



O QUE SÃO AS HEURÍSTICAS DE NIELSEN?

Heurísticas são processos empregados em decisões do dia a dia com o objetivo de tornar a escolha mais fácil, rápida e intuitiva.

Em 1990, Jakob Nielsen e Rolf Molich propuseram 10 princípios do design de interação, que foram chamados de Heurísticas. As heurísticas são regras gerais e práticas que guiam a construção de interfaces para garantir que os usuários consigam executar tarefas e ações sem dificuldade, com uma ótima experiência de uso.



A 10 diretrizes de usabilidade

- Visibilidade do passo a passo
- Linguagem acessível
- Liberdade e autonomia
- Consistência e padrões
- Prevenção de erros
- Clareza da informação
- Abrangência e inclusão
- Priorização do necessário
- Visibilidade sobre erros
- Ajuda e orientação



01. Visibilidade do passo a passo

O sistema deve sempre manter os usuários informados sobre o que está acontecendo e quais os próximos passos de maneira clara.

02. Linguagem acessível

O sistema deve falar a linguagem do usuário através de palavras, frases, símbolos e conceitos que sejam familiares para os usuários além das interfaces.

03. Liberdade e autonomia

Possibilitar que os usuários consigam navegar, sair e voltar sem que tenham que passar por muitos passos. Mostrando que sempre existe uma saída, caso ele execute uma ação por engano.

04. Consistência e padrões

A experiência deve ser clara e sem dificuldades para o usuário. Usar nomenclaturas, símbolos e fluxos de navegação de maneira consistente ajuda no entendimento da navegação e na execução de objetivos.

05. Prevenção de erros

Interfaces com instruções claras, seja por meio de frases, símbolos e layout, possibilitam ao usuário entender o que pode acontecer caso ele tome alguma ação erroneamente. Além disso, eliminar situações que podem levar ao erro.

06. Clareza da informação

O usuário não deve ter de lembrar informações de uma página para outra. As instruções devem estar claras, assim como a opção de voltar à página anterior.



07. Abrangência e inclusão

O sistema deve atender às necessidades de usuários iniciantes e avançados, permitindo que os mais experientes possam acelerar o processo se desejarem.

08. Priorização do necessário

Cada informação extra na tela compete com outros elementos relevantes, diminuindo sua visibilidade. Portanto, indica-se não apresentar informações irrelevantes ou desnecessárias.

09. Visibilidade sobre erros

Os usuários devem ser capazes de reconhecer e solucionar problemas. Mensagens de erro devem ser claras, indicando o problema e sugerindo uma solução.

10. Ajuda e orientação

Mesmo que o ideal seja o sistema ser usado sem necessidade de documentação, o usuário pode precisar dessas informações. A busca por elas deve ser uma tarefa fácil, de etapas reduzidas e claras.



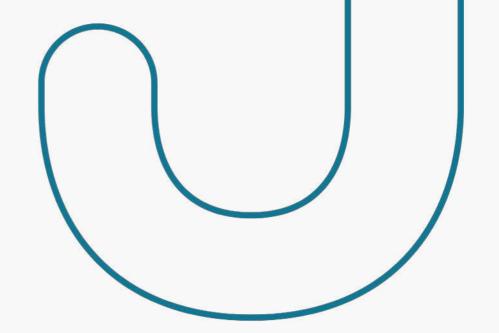
05.

Requisitos e Recomendações por Etapa da Jornada

Neste capítulo, descrevemos os requisitos e as recomendações para cada etapa da iornada de compartilhamento



REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES POR ETAPA DA JORNADA



A seguir descrevemos os Requisitos e as Recomendações para cada etapa da Jornada de Compartilhamento. O conjunto de requisitos (obrigações) e de recomendações para cada etapa busca garantir aderência às regulamentações, aos princípios e às diretrizes deste Guia. Entenda a diferença entre cada um:

Requisitos:

Disposições obrigatórias que devem ser seguidas por todas as instituições participantes.

Recomendações:

Boas práticas de experiência, que podem proporcionar uma jornada ainda mais simples aos usuários.



ATENÇÃO, TIMES TÉCNICOS!

Para ilustrar este guia e tentar deixar as situações de uso mais palpáveis, foram criadas instituições e telas fictícias.

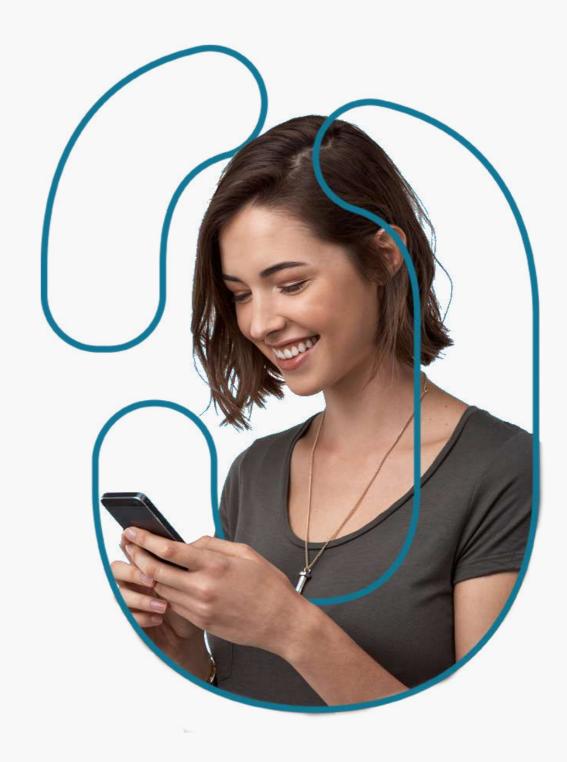
- As instituições e marcas não são reais.
- As telas desenvolvidas são meramente ilustrativas, para que seja possível ver um exemplo de como os requisitos e as recomendações podem ser aplicados em situações de uso real.
- Cores, família tipográfica, padrões visuais e demais elementos foram baseados no manual de marca do Open Banking.





ATENÇÃO, TIMES TÉCNICOS!

- Ao longo da jornada, foram criados
 pontos de atenção, nas telas ilustrativas,
 para dar enfoque aos requisitos
 e recomendações que podem ser
 visualizados no exemplo. Para itens gerais,
 não foram utilizados os enfoques.
- Cada instituição pode utilizar os componentes e elementos gráficos que preferir, de acordo com suas regras de manuais de uso de marca e desenvolvimento de interface.
- As instituições possuem liberdade para desenvolver sua seção do Open Banking, desde que sigam os requerimentos apresentados a seguir, na ordem em que as etapas aparecem.





Leia o QR code e acesse o protótipo da jornada

Disponibilizamos um protótipo navegável para apoiar o entendimento dos requisitos, recomendações e princípios da Jornada de Compartilhamento de Dados.

Este protótipo não exclui a necessidade de leitura e adoção das orientações contidas neste guia.



🖢 Se não conseguir ler o código, clique aqui



Etapa 01

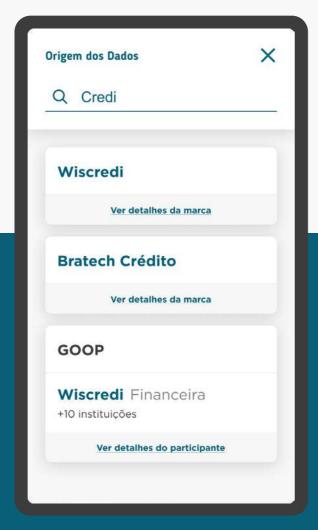
Solicitação do Compartilhamento



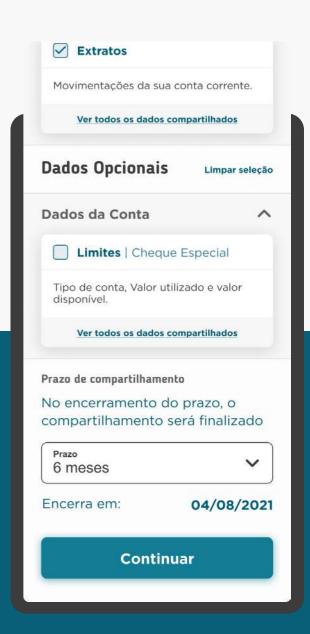


Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações





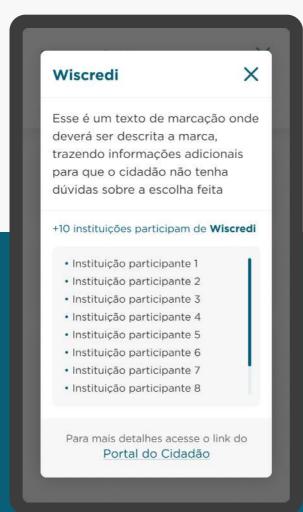




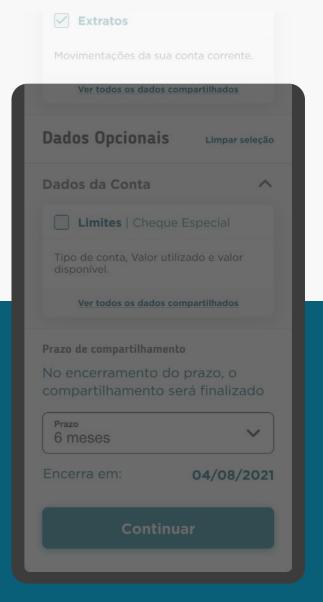


Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações



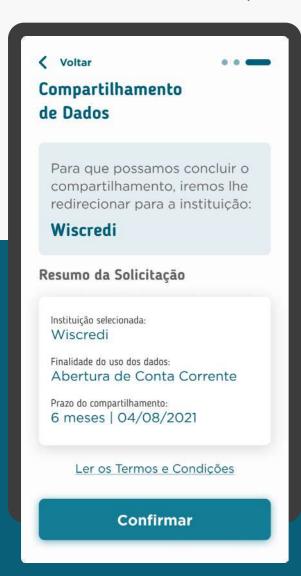


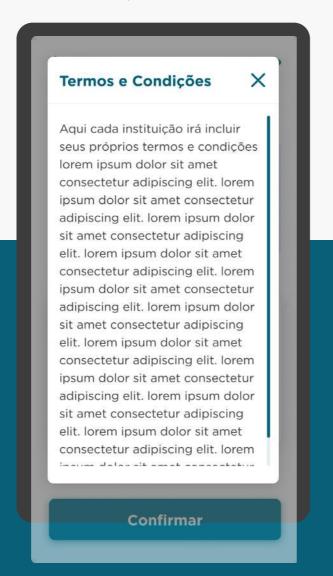






Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações





4



REQUISITOS

- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. Identificação do Consumidor (ex.: CPF/CNPJ)
- 1.2. Finalidade do Consentimento
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial (em meses) de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo usuário.



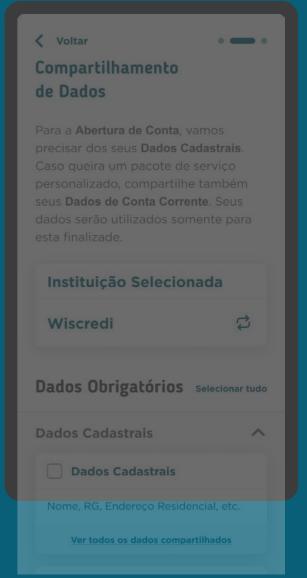




REQUISITOS

- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. Identificação do Consumidor (ex.: CPF/CNPJ)
- 1.2. Finalidade do Consentimento
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial (em meses) de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo usuário.



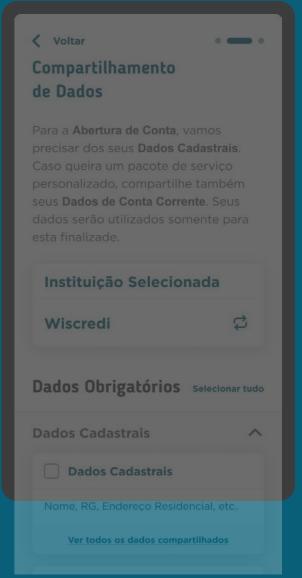




REQUISITOS

- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. Identificação do Consumidor (ex.: CPF/CNPJ)
- 1.2. Finalidade do Consentimento
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial (em meses) de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo usuário.







REQUISITOS

- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. Identificação do Consumidor (ex.: CPF/CNPJ)
- 1.2. Finalidade do Consentimento
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial (em meses) de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo usuário.



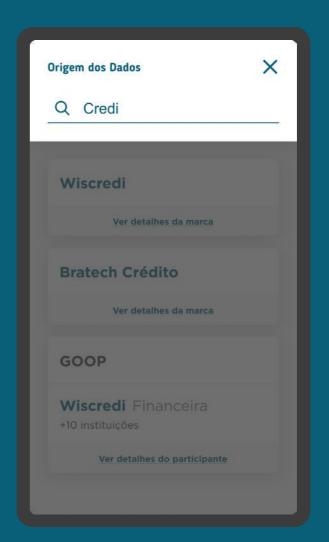




REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, Marca e Participante.
- 1.3.2. O usuário sempre irá selecionar a Marca e não o Participante.
- 1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas usuários com dúvidas acessem a opção "ver detalhes do participante" ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.





REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, Marca e Participante.
- 1.3.2. O usuário sempre irá selecionar a Marca e não o Participante.
- 1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas usuários com dúvidas acessem a opção "ver detalhes do participante" ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.

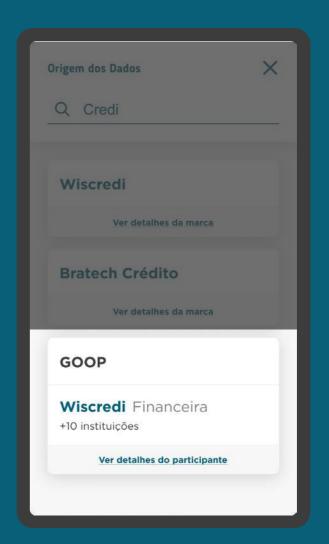




REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, Marca e Participante.
- 1.3.2. O usuário sempre irá selecionar a Marca e não o Participante.
- 1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas usuários com dúvidas acessem a opção "ver detalhes do participante" ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.



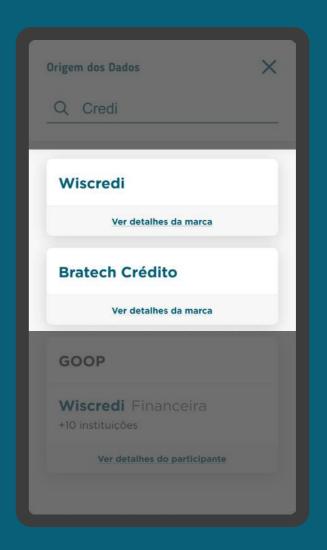


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.3.4. A Marca deve aparecer em hierarquia nos resultados da busca, seguido pelos Participantes, com o objetivo de direcionar o usuário para a ação de seleção intuitiva.

1.3.5. Caso a busca retorne um resultado exato para pelo menos um Participante de uma Marca, pode-se apresentar apenas a indicação da quantidade de demais Participantes.





REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.3.4. A Marca deve aparecer em hierarquia nos resultados da busca, seguido pelos Participantes, com o objetivo de direcionar o usuário para a ação de seleção intuitiva.

1.3.5. Caso a busca retorne um resultado exato para pelo menos um Participante de uma Marca, pode-se apresentar apenas a indicação da quantidade de demais Participantes.



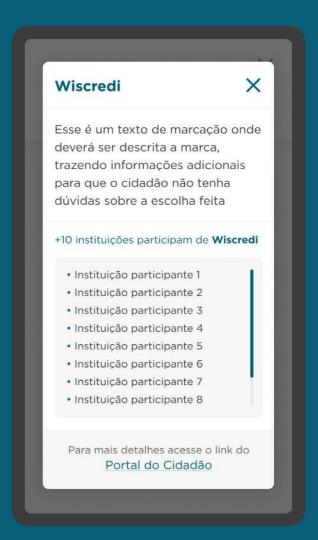


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os usuários que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa;
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.



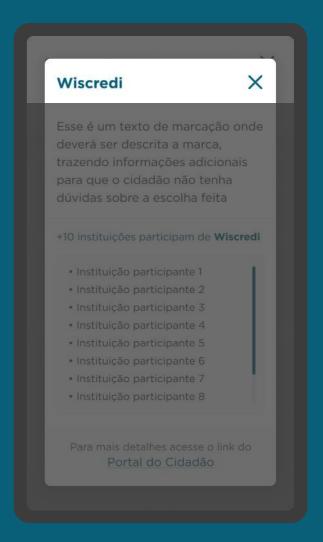


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os usuários que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa;
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.



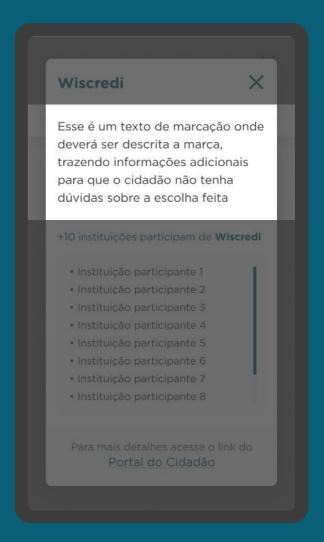


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os usuários que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa;
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.



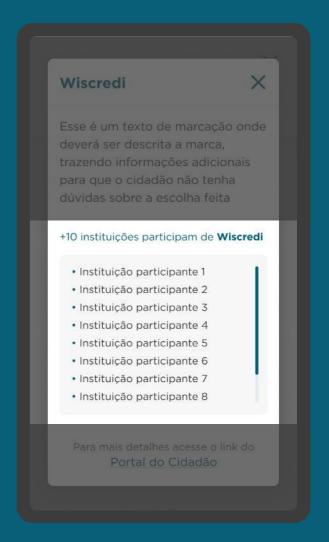


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os usuários que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa;
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.



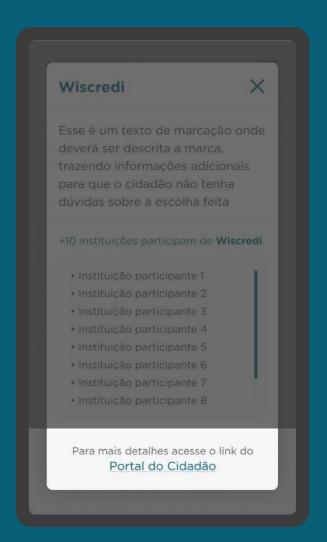


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os usuários que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

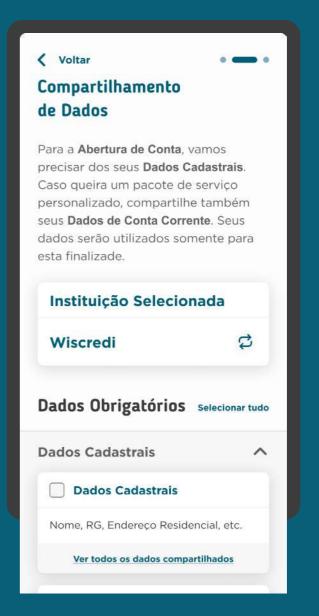
- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa;
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.





REQUISITOS

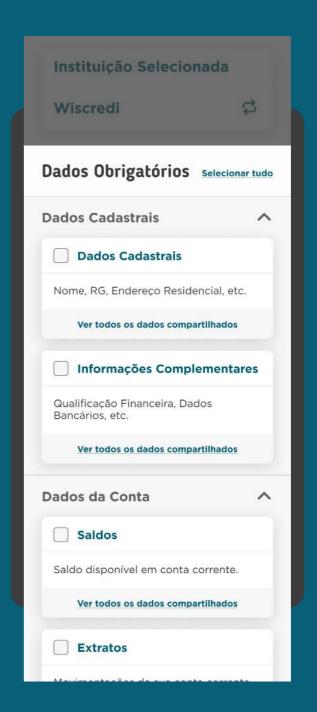
- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. Identificação do Consumidor (ex.: CPF/CNPJ)
- 1.2. Finalidade do Consentimento
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial (em meses) de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo usuário.





REQUISITOS

- 1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do usuário.
- 1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.
- 1.4.3. Informar ao usuário os agrupamentos de dados obrigatórios e opcionais para a finalidade.
- 1.4.4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





REQUISITOS

- 1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do usuário.
- 1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.
- 1.4.3. Informar ao usuário os agrupamentos de dados obrigatórios e opcionais para a finalidade.
- 1.4.4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





REQUISITOS

- 1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do usuário.
- 1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.
- 1.4.3. Informar ao usuário os agrupamentos de dados obrigatórios e opcionais para a finalidade.
- 1.4.4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





REQUISITOS

- 1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do usuário.
- 1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.
- 1.4.3. Informar ao usuário os agrupamentos de dados obrigatórios e opcionais para a finalidade.
- 1.4.4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

1.4.5. Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos de dados e suas descrições.

1.4.6. Deve-se disponibilizar, no Portal do Cidadão, uma tabela explicativa com os dados detalhados e suas respectivas descrições, para facilitar o entendimento do usuário. Esta página deve estar em uma versão simplificada e otimizada para o cidadão comum, com o objetivo de ser 100% transparente.



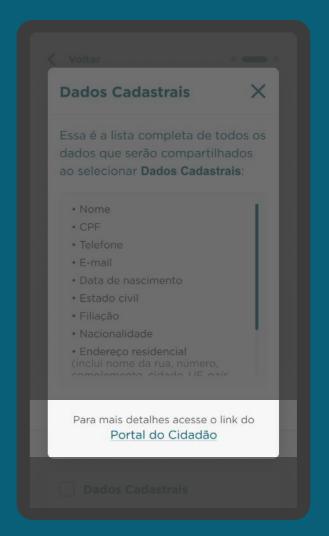


REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

1.4.5. Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos de dados e suas descrições.

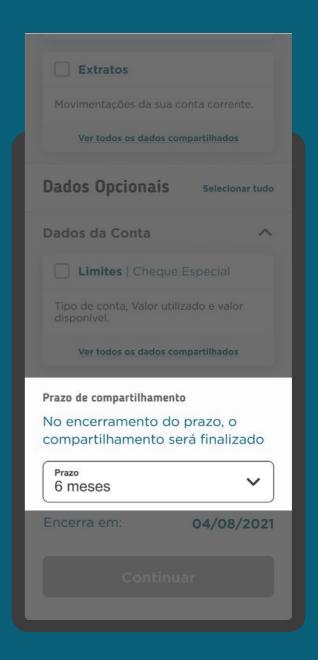
1.4.6. Deve-se disponibilizar, no Portal do Cidadão, uma tabela explicativa com os dados detalhados e suas respectivas descrições, para facilitar o entendimento do usuário. Esta página deve estar em uma versão simplificada e otimizada para o cidadão comum, com o objetivo de ser 100% transparente.





REQUISITOS

- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. Identificação do Consumidor (ex.: CPF/CNPJ)
- 1.2. Finalidade do Consentimento
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial (em meses) de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo usuário.

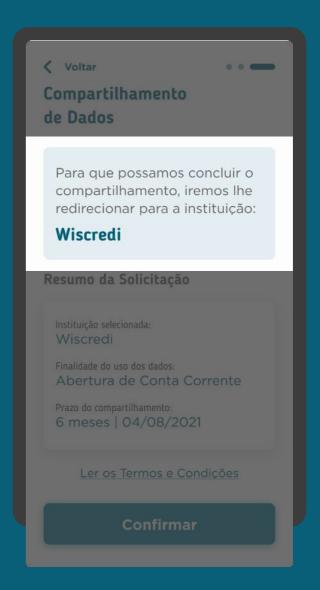




REQUISITOS

AVISO DE REDIRECIONAMENTO

- 2. Apresentar o Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao usuário quanto as próximas etapas
- 3. Disponibilizar o acesso à leitura dos Termos e Condições de consentimento.

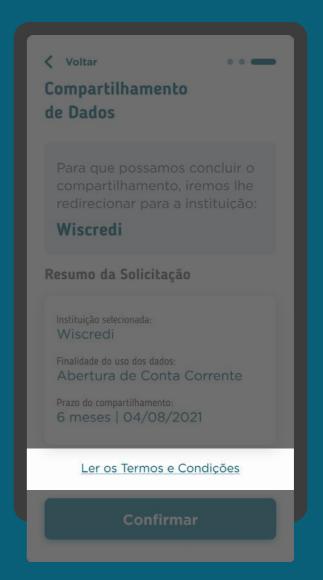




REQUISITOS

AVISO DE REDIRECIONAMENTO

- 2. Apresentar o Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao usuário quanto as próximas etapas
- 3. Disponibilizar o acesso à leitura dos Termos e Condições de consentimento.





REQUISITOS

AVISO DE REDIRECIONAMENTO

- 2. Apresentar o Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao usuário quanto as próximas etapas
- 3. Disponibilizar o acesso à leitura dos Termos e Condições de consentimento.

Termos e Condições



Aqui cada instituição irá incluir seus próprios termos e condições lorem ipsum dolor sit amet consectetur adipiscing elit. lorem

increase delegacit agent conceptation



RECOMENDAÇÕES

- 1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o usuário retire a seleção, caso deseje, respeitando o requisito de informar quais são obrigatórios e opcionais.
- 2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
- 3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à "Tabela de Dados" no Portal do Cidadão.

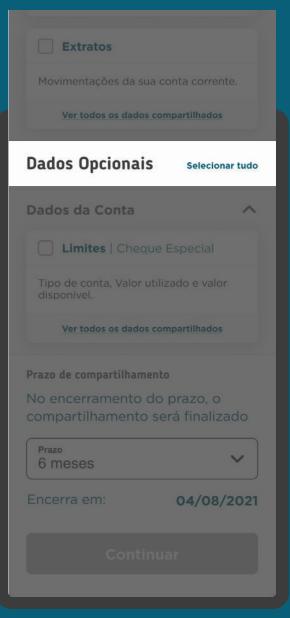




RECOMENDAÇÕES

- 1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o usuário retire a seleção, caso deseje, respeitando o requisito de informar quais são obrigatórios e opcionais.
- 2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
- 3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à "Tabela de Dados" no Portal do Cidadão.

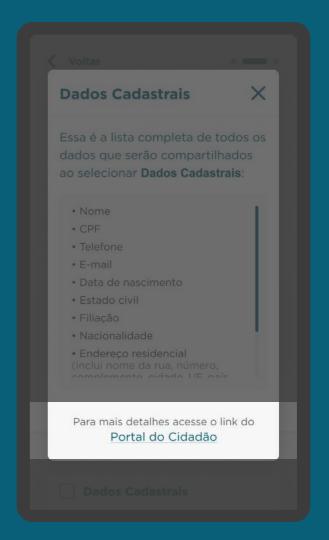






RECOMENDAÇÕES

- 1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o usuário retire a seleção, caso deseje, respeitando o requisito de informar quais são obrigatórios e opcionais.
- 2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
- 3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à "Tabela de Dados" no Portal do Cidadão.





RECOMENDAÇÕES

- 4. Informar ao usuário o benefício em compartilhar os dados opcionais, caso existam.
- 5. Possibilidade de criar vocabulário simples para os campos, para facilitar o entendimento do usuário, como, por exemplo, resumir em "Endereço Residencial" a listagem de "Nome da Rua, Número, Complemento, Cidade, UF, País, CEP, etc".
- 6. A linguagem ("termos para o consumidor") presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).







Etapa 2

Redirecionamento IR -- IT





ETAPA 2: REDIRECIONAMENTO IR>IT

REQUISITOS

REDIRECIONAMENTO

- 1. O Redirecionamento deve seguir a priorização dos canais eletrônicos definidos por cada instituição.
- 2. O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro da instituição transmissora, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP.





ETAPA 2: REDIRECIONAMENTO IR>IT

REQUISITOS

REDIRECIONAMENTO

3. É necessário explicitar que o consentimento faz parte do Open Banking e que o cliente está sendo redirecionado da instituição receptora para a instituição transmissora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.





REQUISITOS

REDIRECIONAMENTO

3. É necessário explicitar que o consentimento faz parte do Open Banking e que o cliente está sendo redirecionado da instituição receptora para a instituição transmissora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.





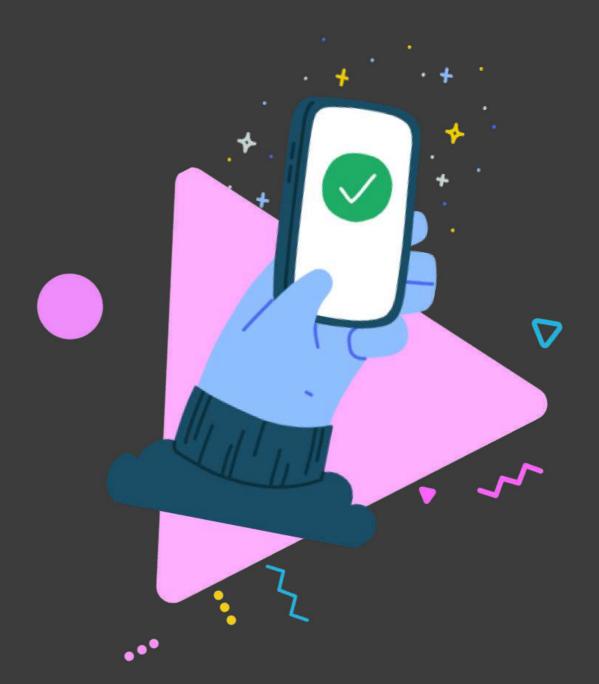
RECOMENDAÇÕES

- 1. Apresentação dos logotipos do Open Banking e das instituições transmissora e receptora.
- 2. Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da instituição.
- 3. Caso a Instituição Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app.





Etapa 03 Autenticação





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

- 1. Para o usuário se autenticar, é necessário que ele possua acesso a um canal digital da instituição transmissora.
- 2. A Autenticação deve ser realizada conforme padrões dos canais digitais já definidos por cada instituição, conforme disposto na Resolução Conjunta nº 1.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

- 1. Para o usuário se autenticar, é necessário que ele possua acesso a um canal digital da instituição transmissora.
- 2. A Autenticação deve ser realizada conforme padrões dos canais digitais já definidos por cada instituição, conforme disposto na Resolução Conjunta nº 1.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

3. No ambiente logado, é necessário fazer a validação da solicitação de compartilhamento através da identificação do cliente que iniciou a etapa de consentimento de dados da instituição receptora, seguindo padrões da instituição transmissora.

O objetivo é garantir que a solicitação de compartilhamento e a confirmação de compartilhamento sejam realizadas pelo mesmo usuário.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

4. Caso a identificação do cliente na etapa de consentimento seja diferente daquela validada na etapa de autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo, de maneira transparente e clara, seguindo os padrões de segurança de cada instituição. Neste caso, também é recomendado informar os procedimentos para a resolução do problema.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

- 5. Em casos de primeiro acesso ou de esquecimento de senha do canal, o usuário deve seguir o fluxo já definido por cada instituição.
- 6. Após a autenticação, a Instituição Transmissora deve validar se o usuário necessita de uma segunda aprovação para efetivar o compartilhamento, seguindo a diretriz de Poderes do Open Banking e as políticas de segurança da instituição.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

6.1. No caso de pessoas jurídicas, para a confirmação do compartilhamento:

6.1.1. Não é necessário exigir a constituição de novos poderes ou poderes específicos para autorização de compartilhamento de dados no escopo do Open Banking;

6.1.2. Deve ser verificado se o exercício do poder pelo sócio ou procurador ocorre em conjunto ou em separado;

6.1.3. Poderão ser utilizados poderes já existentes, podendo tais poderes ser:

- Representação em geral da pessoa jurídica perante terceiros; e/ou
- Abertura e Movimentação de contas; e/ou
- Contratação de serviços e produtos em geral, sem especificação dos serviços e produtos.





RECOMENDAÇÕES

LOGIN NA TRANSMISSORA

- 1. No caso de **contas conjuntas**, desde que haja acesso eletrônico por tais titulares:
- Conta conjunta "ou": a confirmação do compartilhamento pode ser feita por apenas um dos titulares da conta no caso de dados transacionais. No caso de dados pessoais a autorização precisa ser feita individualmente pelos titulares;
- Conta conjunta "e": a confirmação do compartilhamento deve ser feita por todos os titulares da conta.





Etapa 4 Confirmação





ALÇADA ÚNICA

Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações





♦ Voltar Confirmação do Compartilhamento Para que possamos concluir o compartilhamento, iremos lhe redirecionar para a instituição: Crediconta Resumo do Compartilhamento Código da solicitação: 598.664 Identificação: José Alfredo do Nascimento 068.498.166-59 Receptora: Crediconta Data do compartilhamento: 04/02/2021 às 18:53 Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021 Ler os Termos e Condições Confirmar Cancelar



REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

1. A autorização e a confirmação do consentimento devem ocorrer de acordo com os poderes vigentes na Instituição Transmissora.

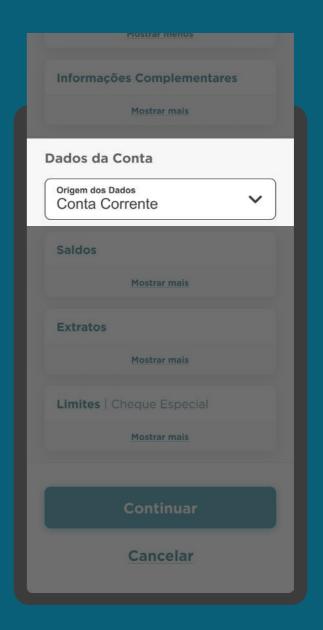




REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

2. No caso de multiplicidade de dados, devese permitir a escolha da origem/produto, de acordo com o escopo de dados atualmente acessíveis no canal digital por meio do qual o consumidor se relaciona com a instituição transmissora, seguindo as diretrizes.

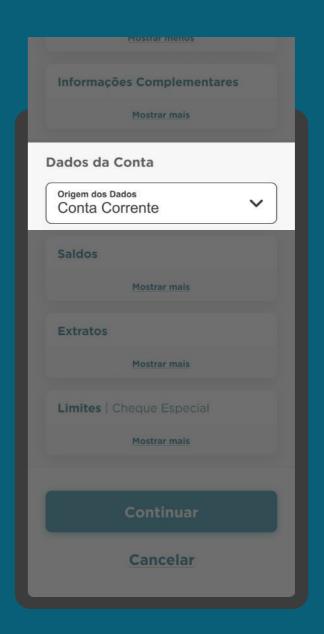




REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

- 2.1 Dados cadastrais: Não haverá a seleção de origens. Todos os dados existentes na instituição serão compartilhados.
- 2.2 Dados transacionais de contas de depósito à vista, de poupança e de pagamento pré-pagas: possibilidade do usuário selecionar uma ou mais origens de contas.
- 2.3 Dados transacionais de contas pós pagas: possibilidade do usuário selecionar uma ou mais origens de contas.



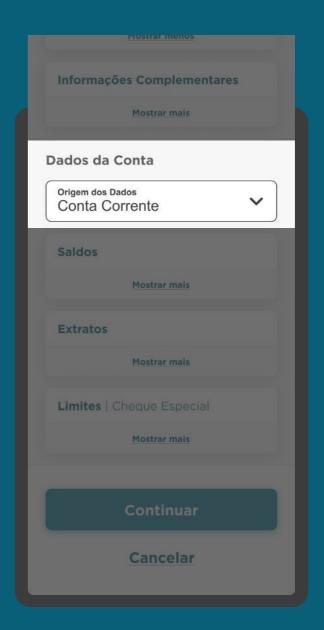


REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

2.4 Dados transacionais de operações de crédito: Possibilidade do usuário selecionar uma ou mais origens com base nas modalidades apresentadas na Circular 4.015, com base no DOC 3040. A nomenclatura das modalidades para o usuário poderá ser adaptada usando o tom de voz atual das instituições. As instituições podem também apresentar os detalhes dos contratos para que o usuário possa visualizá-los em nível granular (i.e. número do contrato, valor, etc.)

2.5 . No caso de ampliação ou alteração do escopo, é necessário obter novo consentimento.





REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

- 3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:
- Dados do objeto de compartilhamento.
- Identificação do cliente (p.ex: CPF);
- Instituição receptora;
- Data e hora do consentimento;
- Validade do consentimento (prazo em meses e data final).





REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

- 3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:
- Dados do objeto de compartilhamento.
- Identificação do cliente (p.ex: CPF);
- Instituição receptora;
- Data e hora do consentimento;
- Validade do consentimento (prazo em meses e data final).





REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

- 3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:
- Dados do objeto de compartilhamento.
- Identificação do cliente (p.ex: CPF);
- Instituição receptora;
- Data e hora do consentimento;
- Validade do consentimento (prazo em meses e data final).





REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

4. Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao usuário quanto as próximas etapas.



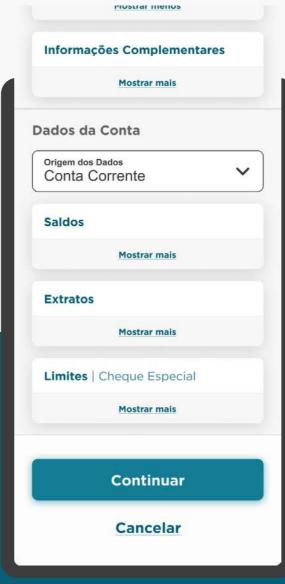


DUPLA ALÇADA





Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações



♦ Voltar Confirmação do Compartilhamento Para que possamos concluir o compartilhamento, iremos lhe redirecionar para a instituição: Crediconta Resumo do Compartilhamento Código da solicitação: 598.664 Identificação: José Alfredo do Nascimento 068.498.166-59 Receptora: Crediconta Data do compartilhamento: 04/02/2021 às 18:53 Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021 Ler os Termos e Condições

Confirmar

Cancelar



REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.1. Todos os usuários precisam possuir alçada necessária para compartilhamento de dados no Open Banking. A jornada de confirmação irá ocorrer de maneira assíncrona, necessitando da ação de todos os usuários para que o consentimento entre em vigor.





REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

- 5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:
- 5.2. Deve ser informado ao usuário que iniciou a jornada, que serão necessárias uma ou mais aprovações adicionais, de acordo com a política de poderes de cada instituição, além de indicar o caminho dentro da transmissora para que os aprovadores possam atuar.
- 5.3. Os usuários devem ser informados de maneira clara e objetiva sobre o status e as etapas necessárias para a conclusão do compartilhamento.





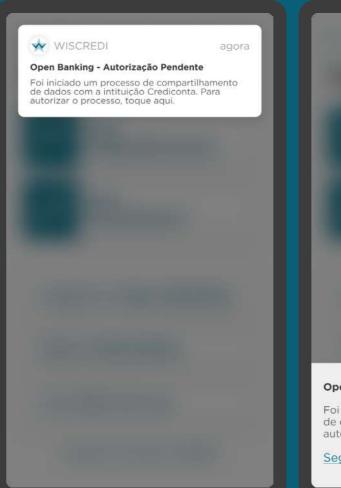
REQUISITOS

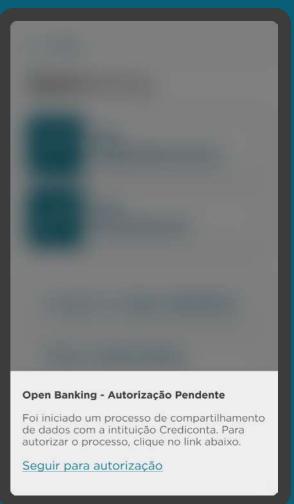
MENSAGEM AO USUÁRIO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.4. O(s) Aprovador(es) devem ser notificados via canal eletrônico padrão da instituição Transmissora sobre a ação necessária (ex.: sms, push etc.).

Além disso, os aprovadores, ao acessarem os canais da Instituição Transmissora, devem ser sinalizados com destaque de que existe uma solicitação de compartilhamento pendente de confirmação, e deverão acessar o ambiente Open Banking para confirmar o compartilhamento.







REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.5. A tela de Confirmação a ser apresentada para os Aprovadores deve ser a mesma apresentada ao Usuário que iniciou a transação, seguindo o requisito 1*. Além disso, também deve ser apresentada uma identificação do usuário que iniciou a jornada e dos aprovadores que efetivaram a jornada, caso exista.

Requisito 1: a autorização e a confirmação do consentimento devem ocorrer de acordo com os poderes vigentes na Instituição Transmissora.



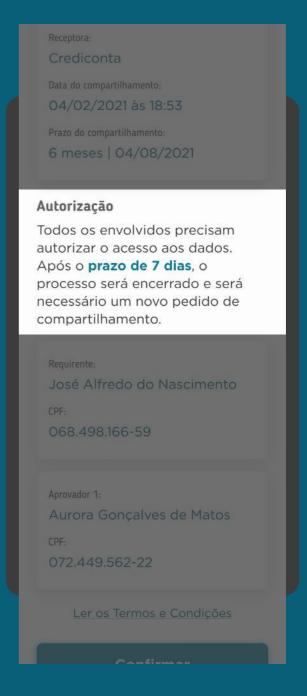


REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.6. Também deve ser informado o prazo máximo para atuação dos demais representantes e deve estar claro que, caso o prazo para atuação expire, será necessário um novo pedido de compartilhamento. O prazo será o mesmo selecionado na etapa de Consentimento pelo usuário que iniciou a jornada.





REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

6. Deve-se deixar claro para o cliente que qualquer solicitação de compartilhamento no Open Banking envolve um novo compartilhamento, não substituindo um consentimento vencido e/ou modificando um existente.





RECOMENDAÇÕES

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

1. A linguagem ("termos para o consumidor") presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).

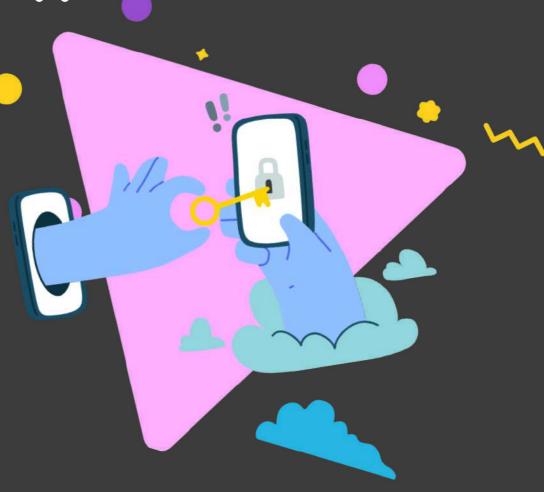






Etapa 5

Redirecionamento IR — IT





REQUISITOS

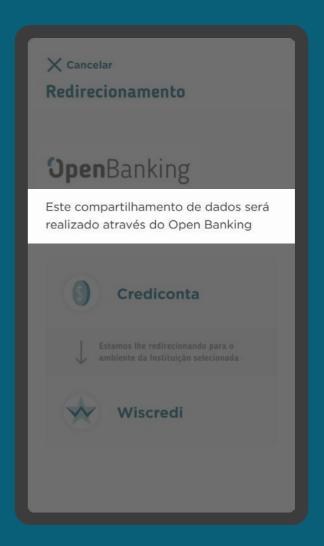
- 1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de solicitação.
- 2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o consumidor está sendo redirecionado da instituição transmissora para a instituição receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
- 3. A partir dessa etapa, a instituição transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.





REQUISITOS

- 1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de solicitação.
- 2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o consumidor está sendo redirecionado da instituição transmissora para a instituição receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
- 3. A partir dessa etapa, a instituição transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.





REQUISITOS

- 1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de solicitação.
- 2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o consumidor está sendo redirecionado da instituição transmissora para a instituição receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
- 3. A partir dessa etapa, a instituição transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.





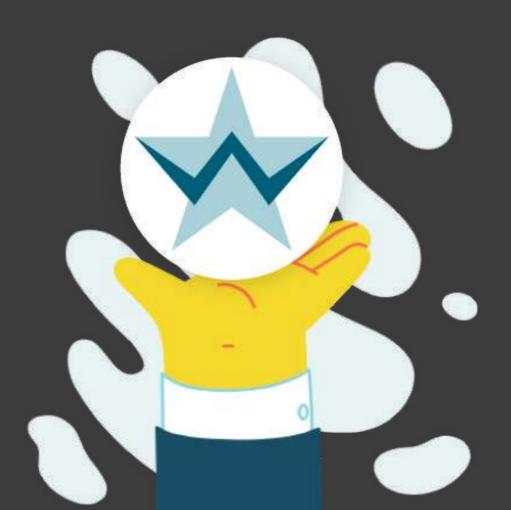
RECOMENDAÇÕES

- 1. Apresentação dos logotipos do Open Banking e das instituições transmissora e receptora.
- 2. Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da instituição.



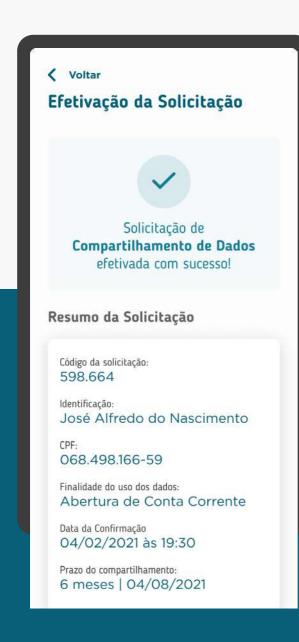


Etapa 6 Efetivação





Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações





ALÇADA ÚNICA



ETAPA 6: CONFIRMAÇÃO **ALÇADA DUPLA**

Acesso aos dados autorizado por todos os aprovadores.

Todas as autorizações necessárias foram obtidas para acesso aos dados. Você já pode seguir para Instituição Receptora.

Ir para Instituição Receptora

Acesso aos dados autorizado por todos os aprovadores.

Todas as autorizações necessárias foram obtidas para acesso aos dados. Você já pode continuar com a contratação.

Continuar Abertura de Conta Corrente

Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações

< Voltar Efetivação da Solicitação Acesso aos Dados pendente de autorização! Autorização Identificamos que será necessária a autorização de mais pessoas para a acesso aos dados. Verifique o prazo de autorização definido pela instituição Wiscredi, caso esse prazo expire, será necessária uma nova solicitação de compartilhamento. José Alfredo do Nascimento 068.498.166-59

José Alfredo do Nascimento 068.498.166-59 Resumo da Solicitação Código da solicitação: 598.664 Identificação: José Alfredo do Nascimento 068.498.166-59 Finalidade do uso dos dados: Abertura de Conta Corrente Data da Confirmação 04/02/2021 às 19:30 Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021 **Dados Compartilhados** Confirmar

1



REQUISITOS

- 1. O usuário deve ser notificado como: solicitação de compartilhamento efetivada (retorno com sucesso).
- 2. No caso de compartilhamento efetivado, apresentar resumo da solicitação com as seguintes informações:
- Código da solicitação;
- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e data fim;
- Finalidade de uso dos dados compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.





REQUISITOS

- 1. O usuário deve ser notificado como: solicitação de compartilhamento efetivada (retorno com sucesso).
- 2. No caso de compartilhamento efetivado, apresentar resumo da solicitação com as seguintes informações:
- Código da solicitação;
- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e data fim;
- Finalidade de uso dos dados compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.





REQUISITOS

- 1. O usuário deve ser notificado como: solicitação de compartilhamento efetivada (retorno com sucesso).
- 2. No caso de compartilhamento efetivado, apresentar resumo da solicitação com as seguintes informações:
- Código da solicitação;
- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e data fim;
- Finalidade de uso dos dados compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.





REQUISITOS

- 1. O usuário deve ser notificado como: solicitação de compartilhamento efetivada (retorno com sucesso).
- 2. No caso de compartilhamento efetivado, apresentar resumo da solicitação com as seguintes informações:
- Código da solicitação;
- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e data fim;
- Finalidade de uso dos dados compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.





REQUISITOS

- 3. O usuário deve receber orientações sobre os próximos passos, incluindo orientações sobre o processo de iniciação de um novo fluxo de solicitação de compartilhamento.
- 4. Devem ser guardadas em histórico as informações provenientes do pedido de compartilhamento.





REQUISITOS

- 3. O usuário deve receber orientações sobre os próximos passos, incluindo orientações sobre o processo de iniciação de um novo fluxo de solicitação de compartilhamento.
- 4. Devem ser guardadas em histórico as informações provenientes do pedido de compartilhamento.





REQUISITOS

DUPLA ALÇADA

- 5. Para casos nos quais exista mais de um aprovador ou representante:
- 5.1. O usuário que iniciou a jornada deve ser informado que a solicitação está pendente de aprovação. Após a conclusão do compartilhamento, a jornada continuará no ambiente da instituição receptora.
- 5.2. Após a conclusão das aprovações necessárias na Transmissora, o usuário que iniciou a jornada de compartilhamento deve ser notificado em ambas as instituições, para seguir a jornada na instituição receptora.





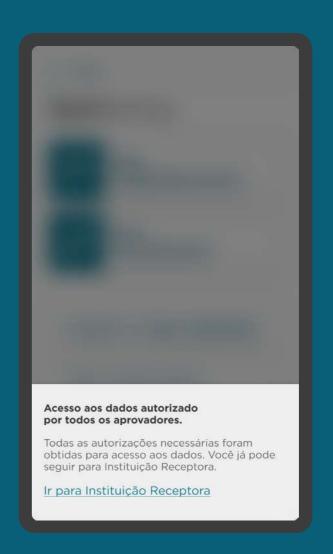
REQUISITOS

DUPLA ALÇADA

5. Para casos nos quais exista mais de um aprovador ou representante:

5.1. O usuário que iniciou a jornada deve ser informado que a solicitação está pendente de aprovação. Após a conclusão do compartilhamento, a jornada continuará no ambiente da instituição receptora.

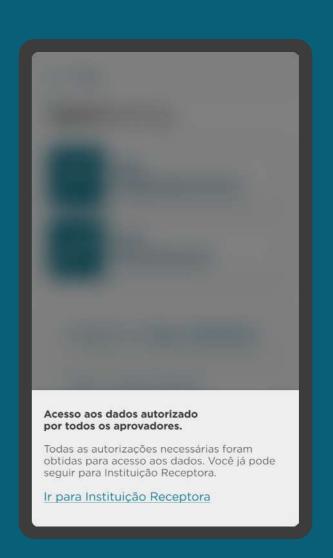
5.2. Após a conclusão das aprovações necessárias na Transmissora, o usuário que iniciou a jornada de compartilhamento deve ser notificado em ambas as instituições, para seguir a jornada na instituição receptora.





RECOMENDAÇÕES

- 1. Para casos com mais de um aprovador, é recomendado que a Receptora possibilite acesso rápido para a continuação da jornada pelo usuário, após a conclusão das aprovações na Transmissora.
- 2. A linguagem ("termos para o consumidor") presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).
- Acessar Glossário





06.

Gestão do Consentimento

Aqui propomos requisitos e recomendações específicos para a Gestão do Consentimento e para as ações de Revogação, Alteração e Renovação do Consentimento

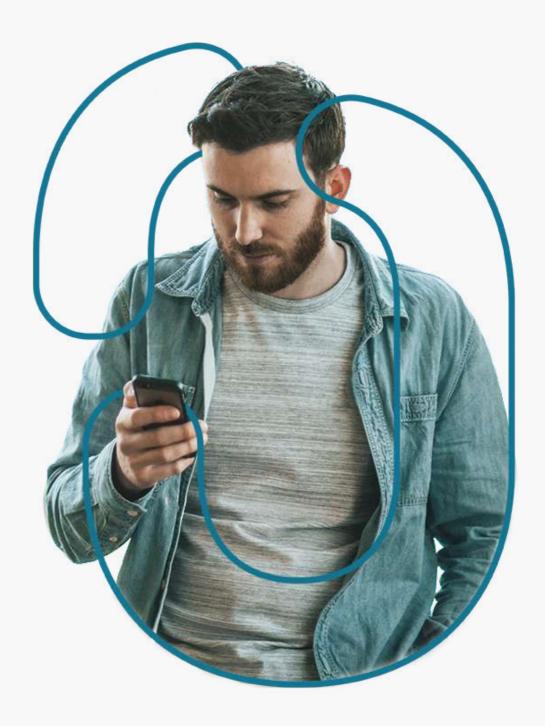


GESTÃO DO CONSENTIMENTO E AÇÕES RELACIONADAS

Após a conclusão das etapas da Jornada de Compartilhamento, o usuário entra no momento de Gestão do Consentimento, que deve possuir uma área específica dentro dos canais das instituições participantes.

Também fazem parte da Gestão do Consentimento as ações de Revogação, Alteração e Renovação do Consentimento.

Nas próximas páginas, explicamos o que significam as ações e o Ambiente de Gestão e apresentamos os requisitos e as recomendações para cada um deles.

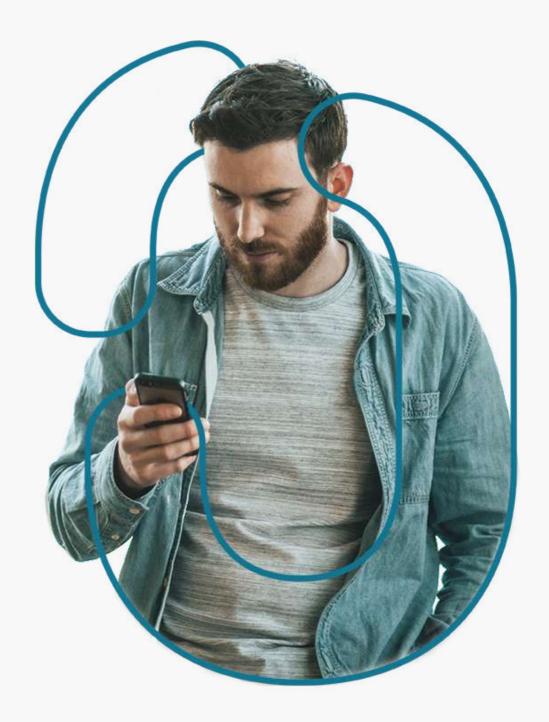




AMBIENTE OPEN BANKING

Dentro de cada instituição participante, **deve ser** apresentado um Ambiente Open Banking. Nele, o usuário poderá encontrar todas as informações referentes aos seus compartilhamentos de dados, sejam eles ativos ou expirados. Devem ser apresentadas, também, informações gerais sobre o Open Banking.

É nessa área que o usuário terá acesso à seção "Meus Compartilhamentos", onde poderá ver os compartilhamentos recebidos e transmitidos, bem como os detalhes dos seus compartilhamentos. Nessa seção será possível, também, acessar as ações referentes à gestão dos compartilhamentos, sendo possível Revogar, Alterar ou Renovar um compartilhamento de dado.





Revogação

Ação de revogar um consentimento vigente. Pode acontecer tanto na Instituição Transmissora quanto na Receptora, em concordância com o Art. 15 da Resolução Conjunta nº1.

Alteração

Ação complementar, que apresenta na interface uma experiência facilitada para criar um novo consentimento com base nos dados de um consentimento vigente. Implica na revogação de um consentimento e na criação de uma nova solicitação.

Renovação

Ação complementar, que apresenta na interface uma experiência facilitada para criar um novo consentimento utilizando exatamente os mesmos dados de um consentimento vigente ou expirado. Não implica na revogação do consentimento anterior.

Dentro do Ambiente Open Banking de cada instituição será possível acessar os compartilhamentos, bem como as opções de:

- Revogar Compartilhamento;
- Alterar Compartilhamento;
- · Renovar Compartilhamento.



Gstão

Ambiente Open Banking



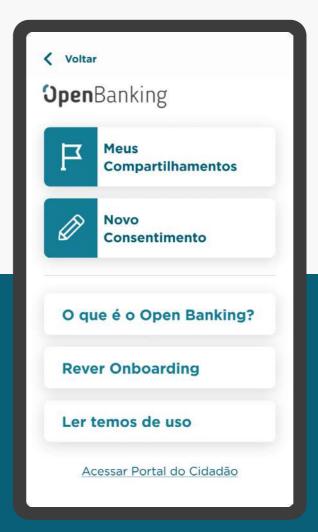


GESTÃO DE CONSENTIMENTO

AMBIENTE OPEN BANKING









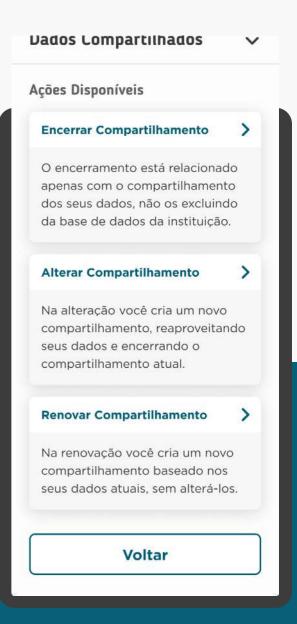
1 2 3



GESTÃO DE CONSENTIMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE
O COMPARTILHAMENTO







GESTÃO DO CONSENTIMENTO

AMBIENTE OPEN BANKING





< Voltar Cancelar X Compartilhamento de Dados Para a Abertura de Conta, vamos precisar dos seus Dados Cadastrais. Caso queira um pacote de serviço personalizado, compartilhe também seus Dados de Conta Corrente. Seus dados serão utilizados somente para esta finalizade. Instituição Selecionada C Wiscredi X Você está Renovando um compartilhamento O processo de renovação utiliza dados já preenchidos para iniciar um novo processo de compartilhamento de dados.

REVOGAÇÃO

ALTERAÇÃO

RENOVAÇÃO



GESTÃO DO CONSENTIMENTO

AMBIENTE OPEN BANKING

Para fácil acesso às jornadas complementares, é importante criarmos o ambiente Open Banking, que vai disponibilizar, entre outros conteúdos, informações sobre os compartilhamentos do usuário.

Nota: Os requisitos e as recomendações para demais conteúdos do ambiente Open Banking podem ser tratados em momento futuro por esta Convenção.





REQUISITOS

PÁGINA INICIAL

1. Permitir acesso rápido e fácil ao ambiente "Open Banking", incluindo-o no primeiro nível do menu principal dos canais de cada instituição.





REQUISITOS

- 2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:
- As informações do compartilhamento apresentadas respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (i.e. transmitidos e recebidos).
- Informações sobre os compartilhamentos
 (i) ativos, (ii) vencidos/cancelados.
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





REQUISITOS

- 2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:
- As informações do compartilhamento apresentadas respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (i.e. transmitidos e recebidos).
- Informações sobre os compartilhamentos
 (i) ativos, (ii) vencidos/cancelados.
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





REQUISITOS

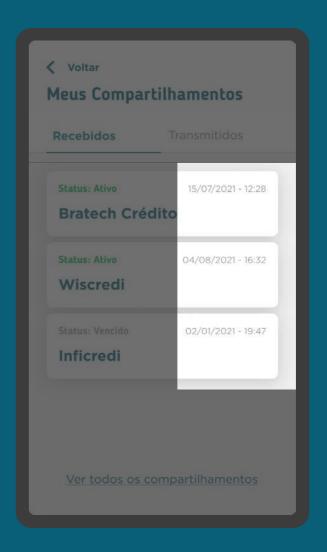
- 2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:
- As informações do compartilhamento apresentadas respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (i.e. transmitidos e recebidos).
- Informações sobre os compartilhamentos
 (i) ativos, (ii) vencidos/cancelados.
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





REQUISITOS

- 2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:
- As informações do compartilhamento apresentadas respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (i.e. transmitidos e recebidos).
- Informações sobre os compartilhamentos
 (i) ativos, (ii) vencidos/cancelados.
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





RECOMENDAÇÕES

ONBOARDING

1. Na primeira utilização do usuário, realizar um onboarding simples, disponibilizando o link de acesso para a Área do Cidadão caso o usuário queira acessar informações relativas ao Open Banking.







RECOMENDAÇÕES

PÁGINA INICIAL

- 2. O acesso aos consentimentos pode ser feito das seguintes maneiras:
- Logo após o usuário acessar a opção "Open Banking";
- Por meio de "Meus Compartilhamentos", acessado através da opção "Open Banking".
- 3. O ambiente "Open Banking" pode conter outras áreas como: "o que é o Open Banking", "solicitar um novo consentimento", "termos de uso".

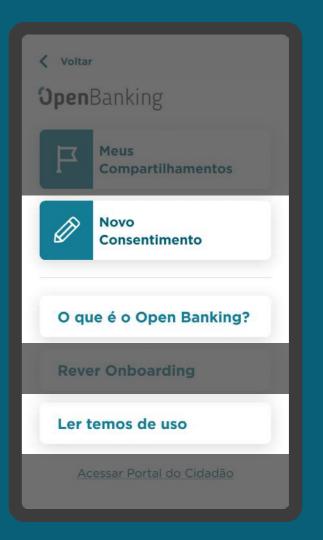




RECOMENDAÇÕES

PÁGINA INICIAL

- 2. O acesso aos consentimentos pode ser feito das seguintes maneiras:
- Logo após o usuário acessar a opção "Open Banking";
- Por meio de "Meus Compartilhamentos", acessado através da opção "Open Banking".
- 3. O ambiente "Open Banking" pode conter outras áreas como: "o que é o Open Banking", "solicitar um novo consentimento", "termos de uso".





RECOMENDAÇÕES

GERAL

- 4. Para fácil acesso do usuário, o ambiente "Open Banking" pode também estar contido em áreas dedicadas aos produtos, nos canais das instituições.
- 5. Pode-se permitir, de maneira opcional a cada instituição, a seleção de mais de um consentimento para revogação, com foco em facilitar a experiência.





Gestão Revogação





REQUISITOS

GERAL

- 1. Em primeiro momento, será utilizada uma plataforma simplificada nos ambientes já existentes das instituições.
- 2. Deve existir uma área de Gestão do Compartilhamento de fácil acesso para realizar a revogação na instituição transmissora ou na receptora.
- 3. Deve haver organização e exibição dos consentimentos fornecidos e recebidos na instituição.





REQUISITOS

AVISO REVOGAÇÃO

- 4. Deve haver aviso claro de que a revogação é irreversível e que o consumidor pode perder funcionalidades caso a realize.
- 5. Deve ser guardado o comprovante da revogação no histórico do compartilhamento.





REQUISITOS

- 4. Deve haver aviso claro de que a revogação é irreversível e que o consumidor pode perder funcionalidades caso a realize.
- 5. Deve ser guardado o comprovante da revogação no histórico do compartilhamento.





REQUISITOS

GERAL

- 6. A revogação do consentimento irá contemplar todos os dados que são objeto de compartilhamento.
- 7. Para a revogação, serão respeitadas as regras de poderes já estabelecidas nas instituições.
- 8. Para essa ação, é necessário estar devidamente autenticado e identificado em uma das instituições, receptora ou transmissora, e a que receber a solicitação deve sinalizar a outra.





REQUISITOS

COMPARTILHAMENTO

9. O usuário deve ser avisado que o encerramento é apenas quanto ao compartilhamento de dados e que não exclui os dados da base da instituição.





RECOMENDAÇÕES

GERAL

1. Fica a cargo das instituições receptoras atrelarem este fluxo à exclusão dos dados ou facilitá-lo para atender a LGPD.





Gestão Alteração





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - ALTERAÇÃO

REQUISITOS

GERAL

- 1. Usar o termo Alterar em suas diferentes conjugações, de acordo com o contexto.
- 2. Só pode ser realizado na receptora.

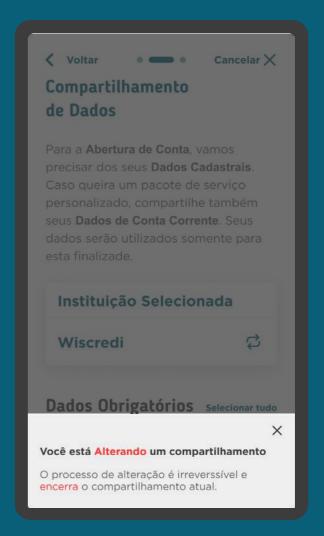




REQUISITOS

AVISO ALTERAÇÃO

- 3. O consentimento anterior deve ser revogado assim que o novo consentimento for finalizado. Este evento deve ser informado ao usuário deixando explícito o motivo desta revogação.
- 4. Deve-se deixar claro para o consumidor que esta solicitação no Open Banking envolve um novo compartilhamento. Ele não substitui um consentimento e/ou altera os parâmetros de um consentimento existente.





REQUISITOS

AVISO ALTERAÇÃO

- 3. O consentimento anterior deve ser revogado assim que o novo consentimento for finalizado. Este evento deve ser informado ao usuário deixando explícito o motivo desta revogação.
- 4. Deve-se deixar claro para o consumidor que esta solicitação no Open Banking envolve um novo compartilhamento. Ele não substitui um consentimento e/ou altera os parâmetros de um consentimento existente.





REQUISITOS

AVISO ALTERAÇÃO

- 5. Deve haver aviso claro sobre os impactos caso o consumidor realize alterações de escopo de dados e prazo.
- 6. A alteração de um consentimento deve seguir as mesmas regras para fornecimento de um novo consentimento.

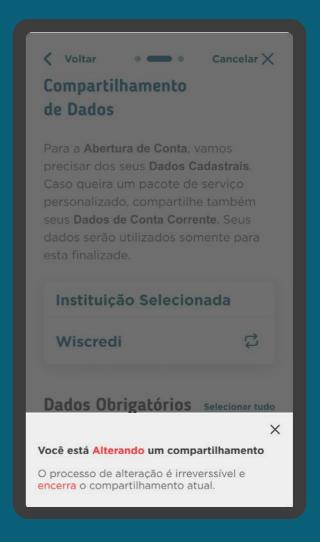




RECOMENDAÇÕES

GERAL

1. As instituições podem, a seu critério, otimizar o processo utilizando os dados da solicitação anterior.





Gestão Renovação





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - RENOVAÇÃO

REQUISITOS

AVISO RENOVAÇÃO

- 1. Deve-se deixar claro para o consumidor que esta solicitação no Open Banking envolve um novo compartilhamento, não substituindo um consentimento e/ou alterando os parâmetros de um consentimento existente.
- 2. Só pode ser realizada na receptora mantendo o mesmo escopo de dados e prazo da solicitação que é alvo da renovação.
- 3. A "renovação" de um consentimento deve seguir as mesmas regras para fornecimento de um novo consentimento.



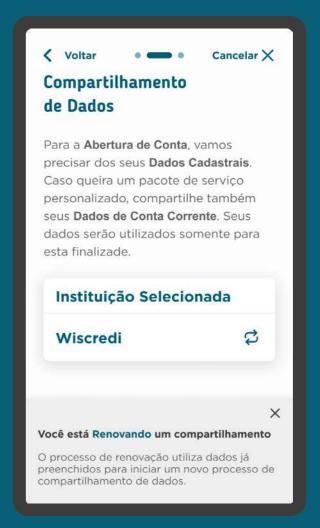


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - RENOVAÇÃO

RECOMENDAÇÕES

GERAL

- 1. As instituições podem otimizar o processo utilizando os dados da solicitação anterior.
- 2. As instituições podem comunicar o cliente que o consentimento está perto de sua data de vencimento, levando em consideração a proporcionalidade com o prazo total do compartilhamento (exemplo: compartilhamento com prazo de 12 meses, informar ao cliente com, no máximo, 30 dias de antecedência).





07.

Recomendações para caso de erro

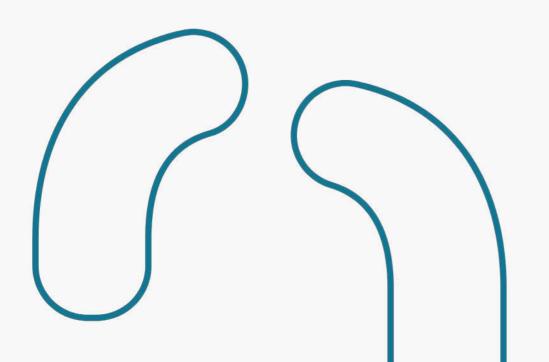
Melhores práticas para mensagens de erro



A mensagem de erro deve: comunicar de forma clara o que houve; explicar, em uma linguagem simples, o que ocasionou o erro; fornecer orientação para o usuário e dar opções de ação para que ele consiga continuar.

Boas práticas de experiência considerando os pilares:

- O que houve com o usuário?
- O que ocasionou o erro?
- Orientações ao usuário
- · Ação necessário para prosseguir



Exemplo

Não foi localizado um navegador de internet para redirecionar e autenticar o usuário na transmissora.

O que houve?

Cliente não pode ser redirecionado

O que ocasionou o erro?

O navegador de internet não foi encontrado no dispositivo do cliente.

Orientações ao usuário

Verificar se existe um navegador instalado

Ações para prosseguir

Tentar novamente

Mensagem de erro

Desculpe, não foi possível redirecioná-lo.

Não encontramos um navegador de internet em seu celular. Verifique se seu dispositivo possui o navegador, precisamos dele para concluir seu compartilhamento.



08.

Boas práticas para uso do logotipo

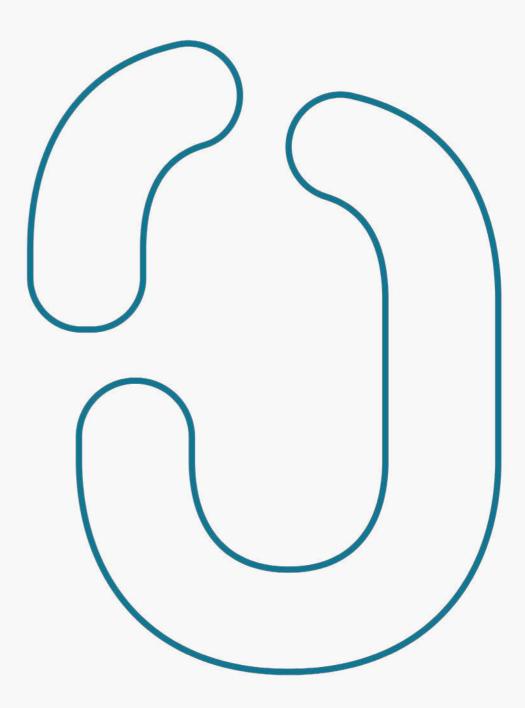
Melhores práticas para o uso do logotipo



O logotipo das instituições Participantes deverá ser aplicado no Portal do Cidadão e também no redirecionamento entre instituições durante a jornada de compartilhamento de dados

Por isso foram deliberadas práticas para uso e disponibilização:

- Disponibilizar logotipo em formato de arquivo (SVG) pois atende a diversos cenários de uso de imagem, inclusive imagem monocromática.
- Utilizar preferencialmente logotipo prioritário, que os clientes reconheçam nos canais.





Anexos Glossário

nas resoluções para garantir o alinhamento das instituições e a compreensão dos usuários. Assim, descrevemos esses termos em um Glossário de Experiência, para que sejam apresentados de uma forma compreensível para as pessoas consumidoras. Com essa padronização, garantimos que as instituições utilizem sempre os mesmos termos de referência, refletindo em uma jornada mais unificada.

Legenda de Termos Técnicos



Termo na Resolução	Termo para o Consumidor	Descrição	
Cliente	Cliente	Qualquer pessoa natural ou jurídica que mantém relacionamento destinado à prestação de serviço financeiro ou à realização de operação financeira com as instituições.	
Solicitação de compartilhamento	Solicitação de compartilhamento ou Solicitar compartilhamento	Solicitação iniciada por um cliente para compartilhamento com a instituição receptora de seus dados mantidos na instituição transmissora. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Solicitação", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.	
Consentimento	Autorização de compartilhamento ou Autorizar compartilhamento	Etapa inicial do fluxo de solicitação de compartilhamento, na qual a instituição receptora solicita o consentimento ao cliente. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Autorização", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.	
Autenticação	Autenticação ou Autenticar	Etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento na qual a instituição transmissora autentica o cliente, ou seja, confirma a identidade do usuário.	
Confirmação do compartilhamento	Confirmação do compartilhamento ou Confirmar compartilhamento	Etapa do fluxo de compartilhamento na qual a instituição transmissora confirma com o cliente os dados objeto de compartilhamento. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Confirmação", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.	
Efetivação da solicitação	Situação do compartilhamento	Última etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento, na qual a instituição receptora informa ao cliente sobre a conclusão e o status da solicitação de compartilhamento (i.e. efetivada, não efetivada ou em aberto). Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Situação", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.	
Redirecionamento	Redirecionamento ou redirecionar	Etapa na qual o cliente é notificado e redirecionado para o ambiente de outra instituição, seja esta uma instituição transmissora ou receptora.	
Instituição transmissora	Instituição de origem	Instituição participante que compartilha com a instituição receptora os dados objeto de compartilhamento.	
Instituição receptora	Instituição de destino	Instituição participante que recebe os dados objeto de compartilhamento	

Legenda de Termos Técnicos



Termo na Resolução	Termo para o Consumidor	Descrição
Identificação do cliente	CPF/CNPJ do cliente Para PF: Seu CPF Para PJ: Seu CNPJ	CPF ou CNPJ utilizados para identificar o cliente no fluxo de solicitação de compartilhamento.
Dados objeto de compartilhamento	Dados do compartilhamento	Dados do cliente que serão compartilhados com a instituição receptora para uma finalidade específica. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Dados", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Prazo de validade do consentimento	Prazo do compartilhamento	Prazo de validade do consentimento, limitado a 12 meses, apresentado de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente. Considera da data atual até a data final escolhida pelo cliente. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Prazo", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Pré solicitação de compartilhamento	N/A	Etapa anterior ao fluxo de solicitação de compartilhamento, ocorrendo no ambiente da instituição receptora.
Pós solicitação de compartilhamento	N/A	Etapa posterior ao fluxo de solicitação de compartilhamento, ocorrendo no ambiente da instituição receptora.
Termos e condições de consentimento	Termos e condições do compartilhamento	Termos e condições do consentimento para compartilhamento de dados no Open Banking. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Termos e condições", caso o contexto do compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Origem dos dados	Origem dos dados de compartilhamento	Produtos ou serviços na instituição transmissora que serão utilizados para compartilhar os dados objeto de compartilhamento (p.ex.: conta poupança, cartão de crédito, etc.). Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Origem dos dados", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Finalidade do consentimento	Objetivo do compartilhamento	Finalidade de uso pela instituição receptora dos dados objeto de compartilhamento. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Objetivo", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Revogação do consentimento	Encerramento do compartilhamento ou Encerrar compartilhamento	Revogação do consentimento realizado pelo cliente na instituição transmissora ou receptora. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "Encerrar", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.



Anexos

Modalidades de Crédito

Modalidades de Operações de Crédito apresentadas na Circular 4.015, a serem utilizadas para seleção da origem dos dados na Instituição Transmissora

Circular 4015 - Documento 3040



Domínio	Descrição	Sub	Descrição	Circular 4015
01	Adiantamentos a depositantes	01	Adiantamentos a depositantes	Adiantamentos a depositantes
02 Empréstimos	Empréstimos	02	Crédito pessoal - com consignação em folha de pagam.	Crédito pessoal - Consignado
		03	Crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam.	Crédito pessoal - sem consignação
		11	Home equity	Home equity
		12	Microcrédito produtivo orientado	Microcrédito
		13	Cheque especial	Cheque especial
		14	Conta garantida	Conta garantida
		15	Capital de giro com prazo de vencimento de até 365 dias	Capital de giro
		16	Capital de giro com prazo de vencimento superior a 365 dias	
	17	Capital de giro com teto rotativo		
	Direitos creditórios descontados	01	Desconto de duplicatas	Desconto de duplicatas
	descontados	02	Desconto de cheques	Desconto de cheques
		03	Antecipação de faturas de cartão de crédito	Antecipação de recebíveis de cartão de crédito
		98	Outros direitos creditórios descontados	Desconto de nota promissória
		99	Outros títulos descontados	Desconto de nota promissória
04 Financiamentos	Financiamentos	01	Aquisição de bens - Veículos automotores	Aquisições de bens móveis
		02	Aquisição de bens - outros bens	
		03	Microcréditos	Microcrédito produtivo orientado
08		01	Custeiro	Rurais
		02	Investimento	
		03	Comercialização	
		04	Industrialização	
09		01	Financiamento habitacional - SFH	Sistema Financeiro da Habilitação (SFH)
		02	Financiamento habitacional - exceto SFH	Sistema Financeiro Imobiliário (SFI)



Anexos

Personas e casos de uso

Definimos Proto-Personas e principais casos de uso da Jornada de Compartilhamento de Dados. Essas ferramentas nos permitem visualizar uma maior pluralidade de alternativas e ajudam a validar definições sobre a Jornada.



O que são personas e para que servem?



A Persona é uma ferramenta que permite entender melhor nossos clientes e usuários através de personagens fictícios, cada um representando grupos de pessoas reais. Elas permitem uma tomada de decisão mais inteligente e centrada no cliente e usuário.

Podem ser construídas a partir de dados coletados em pesquisas ou de hipóteses baseadas em experiências pessoais ou coletivas, sem coleta de dados primários (proto-personas).

Geralmente uma Persona traz informações demográficas, de comportamento e de uso direcionadas para o contexto e a jornada em questão, evidenciando necessidades específicas de um determinado perfil de cliente.



As Proto-Personas da Jornada de Compartilhamento

As proto-personas foram construídas pelo grupo de trabalho, criadas a partir de hipóteses com base na experiência dos participantes. Não apresentam todas as possibilidades e podem ser adaptadas conforme necessidade de cada participante.

As proto-personas tem como objetivo principal servir como ponto de partida para o trabalho dos times de UX com a Jornada. As instituições participantes também podem utilizar suas próprias personas, construídas de acordo com os perfis específicos dos seus clientes.



Maria
Cliente PF
Múltiplos acessos



MônicaCliente PJ
Múltiplos acessos



Eduardo
Cliente PJ
Poucos acessos



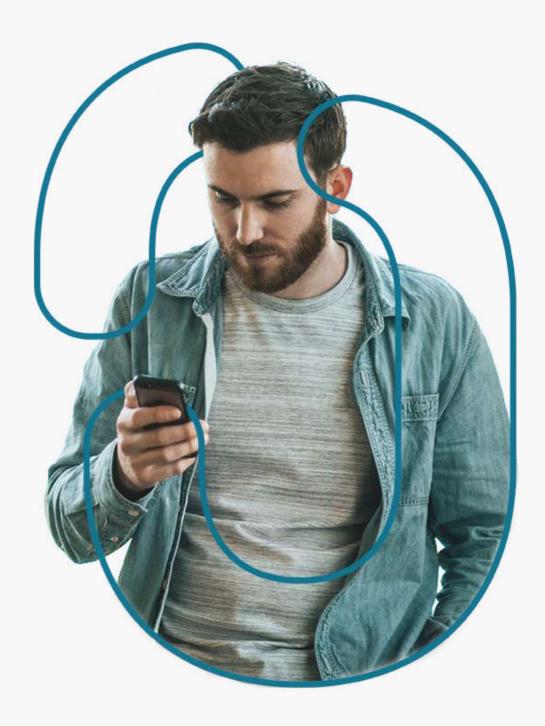
JoãoCliente PF
Poucos acessos



OS CASOS DE USO

A Jornada do usuário pode se desenrolar em diferentes cenários, que levam ao objetivo maior em comum: o uso da plataforma de Open Banking para o compartilhamento dos dados.

Chamamos esses cenários de Casos de Uso. Junto com as Personas, eles nos ajudam a dar contexto e a entender as situações mais prováveis que vão levar o usuário percorrer a Jornada de Compartilhamento de Dados. Da mesma forma que as personas, esses Casos de Uso não são exaustivos.





Agregação de informação financeiras

Quando o consumidor quer agregar várias contas de instituições diferentes, uma delas na sua instituição principal.

Contratação de produtos com relacionamentos iguais e esquecimento de senha no canal eletrônico da transmissora

Quando o consumidor quer compartilhar informações sobre produtos iguais (exemplo: duas conta-correntes) e esqueceu a senha da instituição transmissora.

Abertura de conta com dados cadastrais (básico)

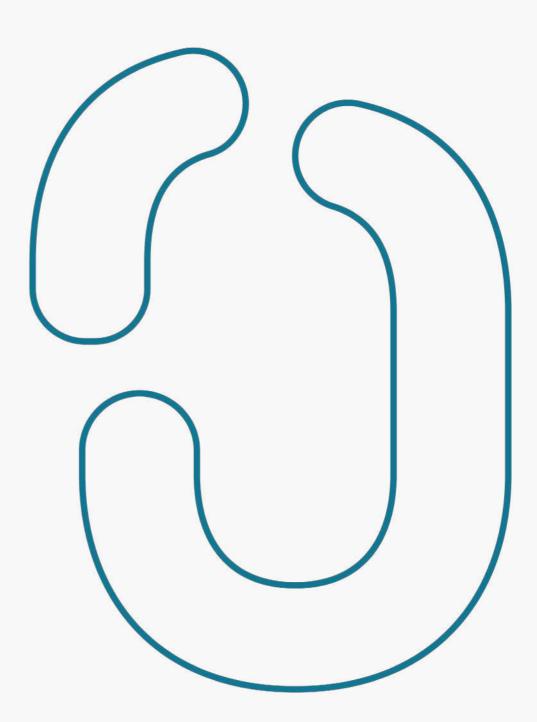
Quando o consumidor quer compartilhar seus dados de cadastro para abrir uma conta.

Contratação de produtos com relacionamentos diferentes

Quando o consumidor compartilha informações sobre produtos diferentes (por exemplo, conta corrente x cartão de crédito).

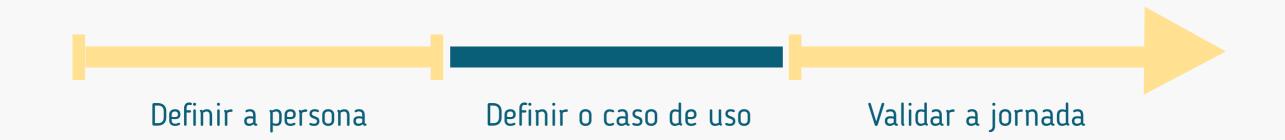
Cancelamento da Jornada na etapa de Consentimento

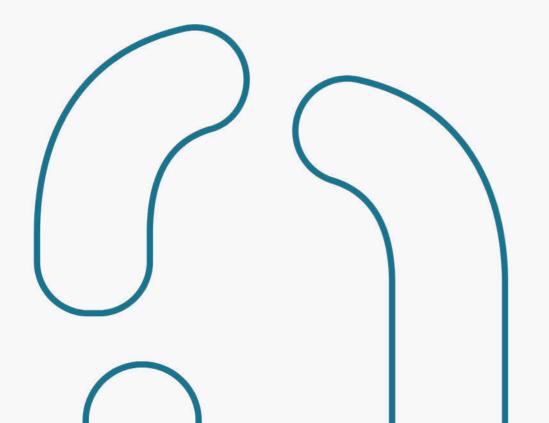
Quando o consumidor chega até a etapa de consentimento, desiste de compartilhar os dados e quer cancelar a operação.





ETAPAS PARA VALIDAÇÃO DA JORNADA







EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES ENTRE PROTO-PERSONAS E CASOS DE USO



Maria Cliente PF Múltiplos acessos

Agregação de informação financeiras (várias contas em instituições diferentes e +1 na sua instituição principal)



MônicaCliente PJ
Múltiplos acessos

Abertura de conta com dados cadastrais (básico)



JoãoCliente PF
Poucos acessos

Contratação de produtos, com relacionamentos iguais (p.ex.: conta x conta) e esquecimento de senha no canal eletrônico da transmissora



Eduardo
Cliente PJ
Poucos acessos

Contratação de produtos, com relacionamentos diferentes (p.ex.: conta corrente x cartão de crédito) nas instituições



Persona

Características

Comportamento

Necessidades



Maria Cliente PF Múltiplos acessos

32 anos, graduada, administradora e está iniciando uma família Busca sempre se atualizar quanto a novos acontecimentos. É independente e organizada. Utiliza os serviços providos pela sua instituição para seu planejamento. Está em processo de maturidade de sua vida financeira, busca melhores oportunidades digitais no mercado e utilizaria o Open Banking para aprimorar produtos e serviços.



MônicaCliente PJ
Múltiplos acessos

43 anos, pós-graduada e diretora financeira de uma empresa de médio porte Os serviços financeiros da sua instituição são essenciais para a operação do negócio. Utiliza frequentemente todos os canais disponíveis e demanda atendimento consultivo.

Está buscando alternativas eficientes para a saúde financeira do negócio e sua expansão. Utilizaria o Open Banking para acessar melhores opções de produtos e otimizar a gestão financeira.



JoãoCliente PF
Poucos acessos

63 anos, aposentado, casado e possui 2 filhos adultos

Utiliza as instituições financeiras por necessidade, prioritariamente por canais presenciais. Depende de seu gerente ou de familiares para realizar suas operações financeiras. Possui poucos recursos financeiros. Procura uma solução para um imprevisto ou um objetivo sem planejamento. Utilizaria o Open Banking para ter uma visão completa da sua saúde financeira.



EduardoCliente PJ
Poucos acessos

26 anos, autônomo com ensino técnico, atua no limite da MEI, e complementa a renda dos pais Iniciou sua relação financeira com uma instituição por necessidade profissional. Conhece e utiliza os serviços digitais, porém tem baixas expectativas quanto a sua experiência.

Tem a expectativa de se resolver nos canais digitais. Porém, necessita de auxílio para resolver os assuntos financeiros de seu negócio. Utilizaria o Open Banking para ter melhores condições de alavancar seu negócio.



MARIA - PESSOA FÍSICA MÚLTIPLOS ACESSOS



"Se você quer algo bem feito, faça você mesmo."

Idade:

32 anos

Profissão:

Administradora

Escolaridade:

Ensino superior completo

Renda:

R\$7.000,00 por mês

Dependentes diretos:

Casada com 1 filho pequeno



Conectividade alta

Níveis de Acesso

Não possui dependentes na relação financeira com a instituição

Relação com Instituições

Distribuído entre várias instituições financeirascom a instituição

Adoção Financeira

Alta: encara as soluções de serviços financeiros como uma ferramenta de planejamento e para identificar novas oportunidades (perfil investidora).

Adoção Tecnológica

Média: utiliza soluções financeiras frequentemente em mais de um canal, prioritariamente no canal digital (p.ex.: mobile banking e internet banking).

Conhecimento Financeiro

Médio: se mantém antenada quanto a novos acontecimentos



MARIA - PESSOA FÍSICA MÚLTIPLOS ACESSOS



"Se você quer algo bem feito, faça você mesmo."

Idade:

32 anos

Profissão:

Administradora

Escolaridade:

Ensino superior completo

Renda:

R\$7.000,00 por mês

Dependentes diretos:

Casada com 1 filho pequeno

Momento de Vida

Em processo de maturidade da vida financeira

Expectativa com a Instituição (por quê?)

Busca boas oportunidades de mercado com atendimento rápido, fácil e digital

Relacionamento com sua Instituição (como?)

Contratação de um novo produto em uma nova instituição (p.ex. operações de crédito, contas, etc.)

Principais motivos de adoção ao Open Banking

Complementar sua relação financeira com as instituições para aprimorar seus produtos e serviços

Inseguranças

Uso indevido de dados; Vazamento de dados; Fraudes



MÔNICA - PESSOA JURÍDICA MÚLTIPLOS ACESSOS



"Sozinho você vai mais rápido, junto você vai mais longe."

Idade:

43 anos

Profissão:

Diretora Financeira

Escolaridade:

Pós-graduação completa

Renda:

R\$12.000.000,00 por ano

Dependentes diretos:

N/A



Conectividade alta

Níveis de Acesso

Possui acesso para sócios, administradores e operadores

Relação com Instituições

Distribuído entre várias instituições financeiras

Adoção Financeira

Alta: os serviços financeiros de sua instituição são essenciais para operação do negócio (perfil misto)

Adoção Tecnológica

Alta: utiliza praticamente todos os canais disponíveis frequentemente, com preferência por canais digitais quando mais conveniente (p.ex.: internet banking)

Conhecimento Financeiro

Alto: irá demandar um atendimento consultivo de sua instituição



MÔNICA - PESSOA JURÍDICA MÚLTIPLOS ACESSOS



"Sozinho você vai mais rápido, junto você vai mais longe."

Idade:

43 anos

Profissão:

Diretora Financeira

Escolaridade:

Pós-graduação completa

Renda:

R\$12.000.000,00 por ano

Dependentes diretos:

N/A

Momento de Vida

Está buscando alternativas eficientes para a saúde financeira do negócio

Expectativa com a Instituição (por quê?)

Sustentabilidade do negócio

Relacionamento com sua Instituição (como?)

Expansão do negócio através de produtos de linhas de crédito ou investimentos

Principais motivos de adoção ao Open Banking

Ter uma visão mais global do setor financeiro para buscar melhores opções de produtos e otimização da gestão financeira da empresa

Inseguranças

Não saber o que está sendo compartilhado; Não saber como os dados estão sendo utilizados; Desrespeito aos níveis/perfis de acesso da empresa



JOÃO - PESSOA FÍSICA POUCOS ACESSOS



"Melhor um pássaro na mão do que dois voando."

Idade:

63 anos

Profissão:

Aposentado

Escolaridade:

Ensino médio completo

Renda:

R\$1.045,00 por mês

Dependentes diretos:

Casado com 2 filhos adultos



Conectividade alta

Níveis de Acesso

Possui conta conjunta com o cônjuge

Relação com Instituições

Concentrado em uma única instituição financeira

Adoção Financeira

Baixa: utiliza as instituições financeiras apenas por necessidade, p.ex.: recebimento de aposentadoria, etc. (perfil tomador)

Adoção Tecnológica

Baixa: utiliza pouco os serviços de canais digitais, prioritariamente prefere atendimento presencial (p.ex.: relação com o gerente, caixa físico, etc.)

Conhecimento Financeiro

Baixo: depende de recomendações do gerente ou familiares para realizar suas operações financeiras



JOÃO - PESSOA FÍSICA POUCOS ACESSOS



"Melhor um pássaro na mão do que dois voando."

Idade:

63 anos

Profissão:

Aposentado

Escolaridade:

Ensino médio completo

Renda:

R\$1.045,00 por mês

Dependentes diretos:

Casado com 2 filhos adultos

Momento de Vida

Atualmente possui poucos recursos financeiros para pequenos projetos/desafios pessoais

Expectativa com a Instituição (por quê?)

Procura uma solução para um imprevisto financeiro ou um objetivo sem planejamento, buscando informações com familiares e a solução com sua instituição financeira

Relacionamento com sua Instituição (como?)

Renegociação de um crédito, ou contratação de um crédito consignado

Principais motivos de adoção ao Open Banking

Ter uma visão completa de sua saúde financeira, possibilitando melhores condições de adoção ao Open Banking negociação de produtos e serviços

Inseguranças

Tem receio de inserir senhas em canais digitais; Golpes



EDUARDO - PESSOA JURÍDICA POUCOS ACESSOS



"Deus ajuda quem cedo madruga."

Idade:

26 anos

Profissão:

Autônomo (mecânico)

Escolaridade:

Ensino técnico

Renda:

R\$80.000,00 por ano

Dependentes diretos:

Complementa a renda dos pais



Conectividade alta

Níveis de Acesso

Não possui dependentes na relação financeira Relação com Instituições

Concentrado em uma única instituição financeira

Adoção Financeira

Média: iniciou sua relação financeira com uma instituição por necessidade profissional, (p.ex.: emissão de nota MEI)(perfil tomador)

Adoção Tecnológica

Média: possui experiência em serviços digitais diversos e não tem expectativa quanto a sua experiência digital com uma instituição financeira

Conhecimento Financeiro

Médio: adquiriu seu conhecimento financeiro com base em sua vivência, relação com mídias sociais e familiares



EDUARDO - PESSOA JURÍDICA POUCOS ACESSOS



"Deus ajuda quem cedo madruga."

Idade:

26 anos

Profissão:

Autônomo (mecânico)

Escolaridade:

Ensino técnico

Renda:

R\$80.000,00 por ano

Dependentes diretos:

Complementa a renda dos pais

Momento de Vida

Recentemente demitido e começou a empreender

Expectativa com a Instituição (por quê?)

Necessita de auxílio para resolver os assuntos financeiros de seu negócio

Relacionamento com sua Instituição (como?)

Conta corrente para conduzir seu pequeno negócio

Principais motivos de adoção ao Open Banking

Compartilhar suas informações financeiras para que tenha melhores condições de alavancar seu negócio; "O que eu ganho com isso?"

Inseguranças

Qual o custo; Não saber como os dados estão sendo utilizados; "Meu dinheiro vai ser transferido?"



GUIA DE EXPERIÊNCIA

DE COMPARTILHAMENTO

DE DADOS

Requisitos Mínimos e Recomendações